ARCHEOLOGIA
ARTISTICA

VOLUME II — FASCICULO X

PUBLICADA

POR

JOAQUIM DE VASCONCELLOS

PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL

MDCCCLXXXI

Ver:

Francisco Leite de Faria – Estudos bibliográficos sobre Damião de Góis e a sua obra – 1977

pág. 110

ARCHEOLOGIA ARTISTICA

N.º 10

TIRAGEM, 100 EXEMPLARES (1)

N.º ———

N.º 1 — LUIZA TODI.
N.º 2 — A IMPRENSA PORTUGUEZA NO SECULO XVI. *(Ordenações do Reino.*
N.º 3 — ENSAIO CRITICO SOBRE O CATALOGO DE EL-REY D. JOÃO IV.
N.º 4 — ALBRECHT DURER E A SUA INFLUENCIA NA PENINSULA.
N.º 5 — CITANIA.
N.º 6 — FRANCISCO DE HOLLANDA:
a) Da fabrica que fallece á cidade de Lisboa.
b) Da sciencia do Desenho.
N.º 7 — GOËSIANA *a)* O retrato de Albrecht Durer, com duas photographias (50 ex.).
N.º 8 — *b)* A Bibliographia (50 ex.).
N.º 9 — » *c)* As cartas latinas; edição critica, contendo quasi o duplo da ed. de 1544. (A sahir).
N.º 10 — » *d)* As Variantes (*Operum omnium*).
N.º 11 — » *e)* Damião de Goes e o seculo XVI. Monographia.
N.º 12 — A VIAGEM DE JEHAN VAN EYCK A PORTUGAL. Estudo comparado das relações manuscriptas de Bruxellas e de Paris, com a impressão integral. (No prélo).
N.º 13 — CARTAS DE NICOLAU CLENARDO (Cleynaerts) 1495-1542 e seu circulo litterario. (No prélo).

(1) A tiragem do fasc. n.º 4, foi de 100 e não de 200 ex., como se lê na respectiva edição. O fasc. n.º 5 foi, *por excepção,* de 150 ex. O fasc. n.º 6, é de 100 ex., tiragem que foi fixada desde o n.º 4.

RENASCENÇA PORTUGUEZA

ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES ARTISTICAS E LITTERARIAS DE PORTUGAL
NOS SECULOS XV E XVI

III

GOËSIANA

d) AS VARIANTES DAS CHRONICAS

POR

JOAQUIM DE VASCONCELLOS

PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL

MDCCCLXXXI

Foi Barboſa Machado (I — p. 621) o primeiro que deu noticia das mutilações que a *Chronica de D. Manuel* soffreu pela cenſura official. Diz elle, fallando da edição de 1619: «e n'eſta edição ſe tirarão algumas couſas que tinhão cauſado graves diſgoſtos a ſeu Autor.» Eſta noticia é um pouco vaga e ſerá meſmo incorrecta, mas não ha aqui motivo para as longas e faſtidiosas reclamações do Viſconde de Azevedo contra o benemerito autor da *Bibl. Luſit.* porque, ſem as indicações de Barboſa, nem o advogado Cunha Lobo acharia as *Variantes* das duas edições da 1.ª Parte da *Chronica* (1566), nem o Viſconde teria enſejo de as publicar (1866).

A hiſtoria do exemplar da 1.ª ed. da *Chronica*, do qual foram extrahidas, é a seguinte: Foi poſſuidor d'elle o advogado do Porto João Luiz Monteverde da Cunha Lobo, o qual, levado ou pela declaração de Barboſa, ou pelos dous artigos do *Museu portuense* (1839), ou provavelmente por ambas as denuncias, teve a fortuna de deſcobrir as importantiſſimas variantes. Das mãos d'este paſſou o precioso exemplar para a livraria do Conſelheiro Norton e depois do leilão dos ſeus livros para a bibliotheca particular d'El-Rei D. Pedro V.

A

O Viſconde de Azevedo que nos dá eſtas noticias, deſcreve aſſim o rariſſimo exemplar: «Alli (na livraria Norton) existia um exemplar da primeira parte da *Chronica d'El-Rei D. Manuel,* impreſſo no anno de 1566, com o qual ſe achavam em outro tempo unidas muitas folhas da ſegunda parte da dita Chronica, impreſſa tambem no anno de 1566, que principiavam na primeira folha d'ella, e ſeguiam ſucceſſivamente, as quaes o meſmo Conſelheiro (N.) havia inutiliſado pelas razões, que vou expender... «Era o mencionado exemplar em tudo ſimilhante aos da edição geralmente conhecida por d'aquelle anno, tendo o meſmo numero de folhas e de capitulos, e ſó no fim da ultima folha tinha um pequeno ſignal parecido com os que os typographos chamam *caldeirões;* o formato era o meſmo, aſſim como o impreſſor e os caracteres typographicos, e apenas no meio do livro não eram identicas as linhas da impreſſão, por cauſa das muitas e muito notaveis variantes que ſe liam n'eſte exemplar, comparado com os geralmente conhecidos, variantes que todavia ſe não deſcobriam na ſegunda parte, motivo, como eu já diſſe, porque o ſr. Norton a inutilisou.»

Em ſeguida procede o Viſconde a uma claſſificação das variantes, que reduz a trez grupos:

a) phraſes alluſivas ás conſpirações da nobreza contra D. João II.

b) phraſes inconvenientes á moral publica.

c) mudança de vocabulos ou correção de phraſe.

Nós achamos, pelo contrario, uma grande variedade de gruppos (1), e não podemos admittir, meſmo em preſença d'eſſa variedade, que um eſcriptor, dotado de uma erudição tão profunda em queſtões nacionaes, como foi Barboſa Machado, não tiveſſe conhecimento muito poſitivo da ſorte da *Chronica* e do proceſſo que ſeu auctor ſoffreu da parte da Inquiſição. E note-ſe ainda que d'eſte proceſſo não diz B.

(1) Cenſuras á adminiſtração economica de D. Manoel (v. p. 40); referencias aos infortunios da *Excellente Senhora* (pag. 40, 43, 56); traições de Fernando o *Catholico* contra D. Manoel (pag. 52); aſſaſſinato da Duqueza de Bragança (p. 28); abuſo das doações de D. Affonſo v e D. Manoel; devaſſidão do clero etc. etc. (v. a noſſa biographia de Goes na *Renaſcença,* reviſta do Porto vol. I (pag. 133-143) e outra no *Plutarcho Portuguez.* Porto 1881 vol. I faſc. IV.

Machado uma unica palavra, apefar de se haver evidentemente utilifado para a fua *Bibl. Lufit.* dos manufcriptos do jefuita Francifco da Cruz, que falla claramente da fentença da Inquifição. Como é que Machado paffou em claro por efte facto capital? Por attenção á cafa de Bragança, que fôra a autora occulta do proceffo e a cujo chefe, D. João v, dedicava a *Bibl. Lufit.* Não póde haver outra explicação; a mefma conveniencia explicou a allufão myfteriosa á forte da 1.ª ed. da *Chronica.* O Vifconde de Azevedo envolve efta allufão, como já differmos, n'uma serie de hypothefes e de reclamações que não podemos deixar de examinar mais de perto. Diz elle, depois de declarar que Barbofa Machado fôra mal informado fobre o eftado das duas primeiras edições (1566-1567 e 1619) e fua reciproca relação: «que preferiu pelo contrario efcrever uma falsidade, da qual neceffariamente devia ter a confciencia, porque bem fabia que a differença da edição de 1619 se dava fómente em relação á edição abafada em 1566, e não á edição do mefmo anno, vulgar e conhecida geralmente n'aquelle tempo. Para que Barbofa foffe veridico na fua observação, era preciso que elle ignoraffe absolutamente a exiftencia da edição de 1566, que todos conheciam, e fómente conheceffe e fe ferviffe do exemplar abafado e caffado, pois fe tiveffe noticia de ambos feria extraordinario e inexplicavel que o occultaffe. E em conclusão: «logo, ou elle conheceu fómente exemplar da edição cassada, ou fó da edição corrente; fe conheceu fómente aquelle, então o feu reparo é verdadeiro, fe fó conheceu efte, o reparo é falfo.»

O effencial esquece o Vifconde de dizel-o, e é que fem a declaração de B. Machado o advogado Cunha Lobo não teria procurado as variantes. Effa nota myfteriosa deu que penfar a muitos efcriptores, (1) defde o apparecimento do primeiro volume da *Bibl. Lufit.* (1741). Machado não se exprimiu claramente, como o não fez D. Antonio Caetano de Souza (vol. v p. 473 e p. 477-478) e, no emtanto, efte ultimo tambem falla em termos que denunciam o conhecimento da edição abafada. Nem um, nem outro quizeram dizer toda a verdade, movidos provavelmente pelas mefmas confidera-

(1) I. da Silva *Dicc. Bibliogr.* vol. IX pag. 102; fobre os eftudos do conego Jeronymo Jofé Rodrigues.

ções. O que é facto é ter a cenſura desfigurado a 1.ª Parte da *Chronica de D. Manuel* (107 folhas ou 214 pag.), e ter ſubſtituido a lição original de dous capitulos (23 e 27) da 3.ª Parte por uma lição apocrypha, que destoa na concepção, na critica e até no eſtylo enfatuado e prolixo, no tom de baixa adulação com todo o reſto da obra.

Deve entender-se pois que da 1.ª Parte (e talvez da 3.ª cap. 23 e 27) ſe fizeram duas edições no meſmo anno. O Viſconde de Azevedo nota, e com razão, a falta de uma boa biographia de Damião de Goes. As fontes de eſtudo que elle cita (1) ſão pouco abundantes de noticias seguras ſobre a vida do illuſtre chroniſta; apenas tres fornecem elementos aproveitaveis, porém nem o autor da biographia de Goes na collecção dos *Retratos e Elogios dos Varões e Donas,* nem o autor dos artigos do *Muſeu portuenſe,* nem Lopes de Mendonça podem concorrer com Barboſa Machado. Na collecção dos *Retratos* (1817) alludiu-ſe, entre outros factos novos (2), pela primeira vez, ao proceſſo da Inquiſição; no *Muſeu* (1839) foram depois publicados os dous capitulos da 3.ª Parte da *Chronica* de D. Manuel na ſua redação, original, inedita. Eſtava pois comprovada a mutilação da obra e o conflicto com a inquiſição, e indicado o caminho em duas direcções a Lopes de Mendonça (1858). Elle tinha de um lado o dever de ſondar a questão das variantes a fundo, e do outro lado de trazer á luz os documentos do proceſſo. Deſempenhou-ſe apenas do ſegundo encargo, e de uma maneira inſufficiente. Das variantes não diſſe uma palavra; ſe elle nem viu os dois importantes artigos do *Muſeu portuenſe*, escriptos dezanove annos antes! O eſtudo da vida do chroniſta ficou no que fôra escripto nos *Retratos*, em aditamento á *Bibl. Luſit.*; o eſtudo das obras no que B. Machado colleccionára. Lopes de

(1) Nic. Ant. *Bibl. hiſp.;* Barboſa Machado *Bibl. Luſit.;* D. Antonio Caetano de Souza *Hiſt. geneal.; Dicc. da Acad. R. das Sc.;* J. C. Pinto de Souza *Bibl. Hiſt.; Collecção de Retratos de Varões e Donas; Panorama*, vol. 1: *Muſeu portuenſe* n.º 1 e 2; Lopes de Mendonça. *Annaes;* I. da Silva *Dicc. Bibliogr.* E' tudo; nem uma unica fonte estrangeira!

(2) Parece que eſtas novidades foram tiradas dos *Ms.* do P.e Cruz, (Bibl. d'Ajuda), o qual explorou cuidadoſamente a autobiographia inedita do *Livro de linhagens.*

Mendonça não ſe deu ao trabalho de eſtudar, nem ſequer mui ſuperficialmente, a compoſição dos trabalhos latinos de Goes, que ſão, no emtanto, a principal fonte de noticias ſobre a ſua vida no eſtrangeiro durante 22 annos; n'eſta parte (incluindo a correſpondencia latina) copiou apenas a *Bibl. Luſit.*

E' todavia innegavel que elle contribuiu (abſtrahindo do ſeu ponto de viſta politico, um tanto excluſivo) para populariſar a figura do chroniſta, mas nem Lopes de Mendonça, nem nenhum dos outros poderia haver preſcindido dos eſtudos de Barboſa Machado, como base.

Expoſta aſſim a queſtão, vejamos como o Viſconde de Azevedo editou as *Variantes*. Dividindo a pagina in-folio em duas columnas, collocou á eſquerda do leitor a lição original, e á direita a lição emendada ou mutilada, como nós agora fizemos. Os capitulos 23 e 27, publicados no *Muſeu portuenſe*, foram reproduzidos ſem a lição impreſſa, que o *Muſeu* traz, de forte que não é poſſiivel fazer a confrontação das duas lições; além d'iſſo cortou uma parte dos commentarios do *Muſeu* a eſtes capitulos (1).

Eſta reviſta havia acompanhado apenas o cap. 23 com a lição impreſſa, ſupprimindo-a no capitulo 27, ſem motivo plauſivel; alli declara-ſe o Ms. d'eſſes dous capitulos *original*, o que não podemos admittir, depois de uma confrontação com varios autographos de Goes, em portuguez e latim.

O *Muſeu* reproduz os capitulos n'uma ordem differente da noſſa, isto é: lição inedita á direita; lição impreſſa á eſquerda. Na nossa edição entendemos dever collocar em ambos os capitulos a lição impreſſa em face da lição inedita, embora a confrontação não ſeja facil em viſta da grande differença das duas redações; além d'iſſo reproduzimos todas as notas do *Muſeu* aos dous capitulos. Emfim, enriquecemos a edição com as variantes da *Chronica do Principe D. João,* que ſão completamente ineditas, e que nós deſcobrimos.

Eſtas variantes não teem a importancia das outras, mas ainda que foſſem muito menos numeroſas e muito menos

(1) No *Muſeu* ha ſeis notas, que ſe leem no fim d'eſta introducção. O Viſconde cortou na terceira a seguinte passagem: «Pouca differença — até publicaremos. O motivo é obvio.

ſenſiveis, ſerviriam ſempre para comprovar um facto capital: a repetição do attentado de que a outra chronica foi victima.

As variantes abrangem as ſeguintes folhas: 1 e 8; 17 a 21 ou oito paginas; 24 v.; 91 e 91 v.; 94 a 95 v. ou quatro paginas. As differenças de compoſição nas linhas d'eſſas folhas accuſam, abſtrahindo das variantes, uma recompoſição total; apenas a variante relativa ao aſſaſſinato de Lopo Vaz, ordenado por D. João II, tem importancia hiſtorica, tudo o mais ſão pequenas emendas hiſtoricas, emendas de redação e de ortographia.

Eſta variante ſobre Lopo Vaz não pôde ſer extrahida integralmente, porque o reſpectivo exemplar tem na palavra *deter* (v. adiante pag. 84) um formidavel córte de teſoura que levou metade da 2.ª col. de fol. 94 v. e a parte correſpondente da 1.ª col. de fol. 95.

Ha ainda alguns erros de numeração das paginas, que em ſeguida apontaremos, e que faltam nas erratas da ed. princ. Não podemos dizer ſe nas folhas 68 e 69 ha differença, porque faltam no exemplar da Bibl. Munic. do Porto, que ſerviu para a confrontação. O exemplar que accuſa as variantes citadas pertence á Bibl. Nac. de Liſboa, e é em tudo o mais egual aos conhecidos. Foi da livraria de D. Franciſco de Mello Manuel.

As variantes dos opuſculos latinos de Goes (1), que tivemos tambem a fortuna de desſcobrir ſerão objecto de outro eſtudo. A raridade da edição do Viſconde de Azevedo, impreſſa apenas em poucos exemplares para os ſeus amigos, juſtificaria eſta nova edição, ſe ella não eſtiveſſe legitimada pelos noſſos proprios eſtudos originaes, ſobre o celebre chroniſta.

Porto, maio de 1881.

---

(1) São: *Fides, religio, moreſque Aethiopum; Hiſpania; Commentarii rerum geſtarum in India citra Gangem a Luſitanis.* Sobre eſtes opuſculos veja-se a nossa *Bibliographia Goësiana.*

NOTAS DO MUSEU PORTUENSE

Eſtas notas acham-ſe a pag. 21 e 22 e referem-ſe a uns *apontamentos*, que o eſcriptor do *Muſeu* attribue ao ſecretario Pedro de Alcaçova. Parece que eſtes apontamentos foram mandados a Goes para ſobre elles refundir os dous citados capitulos 23 e 27 da 3.ª Parte da *Chronica de D. Manoel*, que haviam deſagradado ſobremodo aos principes. Vejam-ſe adiante no texto:

Pag. 62... *de eſmolas*. Nota: O capitulo da *Chronica* refere inteiramente o contrario; porque diz que o Cardeal tinha «mui bons homens em ſeu ſerviço e letrados eminentes em todo o genero de faculdades; olha muito por elles, fazendo-lhes muitas mercês.» Mas não quiz o cenſor conſentir no que foſſe talvez deſafogo de Goes por cauſas particulares ſuas.

Pag. 70... *ſumptuoſo collegio*. Nota: Os apontamentos citados dizem: «mui bom e grande edificio no qual diſpendeu paſſante de 50,000 cruzados.» A *Chronica* traz «além de 70,000.»

Pag. 74... *muita prudencia e amizade*. Dizem os apontamentos: «E acceitando a Rainha D. Catharina todo o governo d'eſtes reinos depois do fallecimento d'el-Rei ſeu marido, que Deus tem, o tomou a elle por ſeu ajudador; de que ſe lhe ſeguirão mui grandes e mui continuas occupações, pela carga ſer tão grande e tão difficultoſa; e ambos forão ſempre mui conformes, no que convinha a ſerviço de Deus, e d'el-Rei, e do bom governo d'eſtes reinos.» Pouca differença faz eſte apontamento do que lemos no original, mas ha ſuſpeitas de que a *amizade* entre os dous principes nunca foſſe muito grande; e eſte apontamento, aſſim como outro mais adiante, indicam que havia muita ſuſceptibilidade n'eſte ponto.

Temos em mão um documento que talvez lance alguma luz ſobre as intrigas entre a Rainha D. Catharina e o Cardeal Infante D. Henrique e que em algum numero publicaremos.

Pag. 74... *de ſe começar a fortaleza.* «Fez edificar» etc. E' dos apontamentos.

Pag. 76... *ſeu ſobrinho.* Lê-ſe nos apontamentos. «E conhecendo a Rainha que o pezo do governo do reino era mui trabalhoſo, e que por ſuas más diſpoſições o não podia ſoffrer, deſejoſa de ſua conſolação e recolhimento, nas Cortes que ſe fizerão em Liſboa no anno de 1562, o renunciou n'eſte eſclarecido principe; o qual elle acceitou com muito amor do ſerviço de Deus e d'el-Rei ſeu Sobrinho.» Aſſim a *Chronica.*

Pag. 76. *Podera*... até *vida.* Eſta ultima paſſagem é conſervada na *Chronica* impreſſa, mas não termina o capitulo. N'eſte não ſe falla de ſer o Cardeal, Arcebiſpo de Liſboa em 1566, e ter reſignado o Arcebiſpado d'Evora.

Erratas da CHRONICA DO PRINCIPE D. JOÃO, *não incluidas na liſta poſta á frente da ed. princ.*

olhos	2. 2. 35	oſſos
todalas ſtanciaſa, companhado	13v. 1. 20	acompanhado
E mandon	21. 2. 31	mandou
Cidade da Porto	25v. 1. 12	do
era epreſſado	27v. 2. 13	apreſſado
đtermino umãdar	31. 2. 16	determinou mandar
fuas acoſtumadas	34v. 1. 31	ſuas
Anrɹique	35v. 1. 16	Anrrique
não teuerem	41. 2. 5	teueram
vontodes	50. 1. 29	vontades
qne	50v. 2. 31	que
mãdana	76. 1. 8	mãdaua
dedois	76. 2. 2	depois
todoa	79. 2. 37	todos
de ho ho acolher	80v. 2. 3	de ho acolher
a partirtir	80v. 2. 15	a partir
pattir dos lugares	81. 2. 13	a partir
delrei dom A | ſo	81. 2. 35	Afonſo

por n aquelle	84. 2. 24	naquelle
De quouio	94v. 2. 23	quomo
me me moueram	99. 1. 16	me moueram

Erros de numeração da mesma ed. princ.:

fol. 33 e bis	leia-se	34
» 34	»	35
falto a 36	»	36
fol. 43 volta a 42	»	44
43	»	45
44	»	46
47	»	47

Esquecemos de dizer que a *lição impressa* a pag. 51 é da ed. de 1791, de Coimbra; e que se deve lêr Cap. 23 e não 28.

VARIANTES

Primeira edição

Cap. 1.

e de ſeu regnado q̃torze. Sua morte nam foi ſem nella haver ſuſpeita de lhe terem dado peçonha. E porque...

ſeu filho baſtardo, pera ſe ſaber ho q̃ antes que faleçeſſe xxvj dias, em ſeu teſtamento ordenou, aſſi açerqua diſto, quomo doutras couſas, q̃ por deſcarguo de ſua alma mãdou fazer, me pareçeo neçeſſario declarar loguo no começo d'eſta chronica has clauſulas mais ſubſtãçiaes do teſtamento pera que ſe ſaiba quam bem deſpos...

e ho doutor Fernã rodriguez Daião de Coimbra...

e dom Alvaro de Craſto...

e ho foi tambem delRei dõ João terçeiro, filho de Antonio Carneiro ſecretario q̃ foi delRey dom Emanuel, em cujo poder ficarão todalas lembrãças...

Duq̃ de Beja, aquem deixava ha ſucçeſſam do Regno, ho q̃ elle ja ſabia, por lho el Rei ter mãdado dizer...

e per dõ Alvaro de Craſto...

onde jouue atte que...

Segunda edição

Cap. 1 — fol. 2.

e de ſeu regnado quatorze. E porq̃...

ſeu filho baſtardo, me pareçeo neçeſſario declarar loguo aqui no começo deſta chronica algũas clauſulas do que ordenou em ſeu teſtamento xxvj dias antes que faleçeſſe, pera que ſe ſaiba quão bem diſpos

e ho doctor Fernão rodriguez Daião da Sé de Coimbra...

e dom Alvaro de Caſtro...

Fol. 3.

e ho foi tambem delRei dom João terçeiro, em cujo poder ſtam todalas lembranças...

Fol. 3 v.º

Duque de Beja, ho qual ja ſabia da ſucçeſſam do Regno, por lho elRei ter mandado dizer...

e per dõ Alvaro de Caſtro...

e ali jouue atte que...

Cap. IIII.

Seu nafçimento nam careçeo de myfterio...

Cap. V.

Bifpo da Guarda, cuja amiga fora, mas des no tempo...

Cap. VI.

dom Emanuel por efte refpecto...

e habelidades que nelle via, e conhecia, allem de ho criar apar de fim na fua corte, e cafa juntamẽte com ho Prinçipe dom Afonfo feu filho, ho meteo no confelho antes de ter idade pera iffo, e nefte eftado, e modo de vida ho criou atte ho ãno de mil e quatrocentos e noventa, em que o Prinçipe dom Afonfo cafou, por que entam tomou o Duque fua cafa apartada da del Rei, e do Prinçipe, ha qual atte que foi Rei fempre teve mui chea, e acompanhada da mór parte da nobreza deftes Regnos, pello q̃ e pollas calidades de fua peffoa, e por ter tamanha, e tam honrada cafa elRei dom João ho efcolheo antre todolos fenhores do Regno, pera em nome do Prinçipe dõ Afonfo ir reçeber a Prinçeza dona Ifabel á Raia de Caftella, quomo fez, e lhe foi entregue pello Cardeal de Caftella dõ Pedro gonçalvez de mendonça, entre Badajoz e Elvas, na ribeira de Caia, onde fe departem hos Regnos, e dali a trouxe a Elvas, e Delvas a Eftremoz, onde ho Prinçipe ha reçebeo, quomo na chronica del Rei dõ João fe tudo mais per extenfo relata.

Cap. VIII.

(Epigraphe).

defterrados p̃ cafo das treições, e obediẽçia q̃ mãdou aho Papa...

e á Rainha dõna Ifabel Reis de Caftella e Daragã..

Cap. IV—fol. 5.

E pareçe q̃ .houve em ſeu naſçimento myſterio...

Cap. V—fol. 5.

Biſpo da Guarda homem que por ſua boa doctrina, e geraçam valeo muito neſtes Regnos, mas des no tempo...

Cap. VI—fol. 6.

dom Emanuel por eſſe reſpeito...

Fol. 6 v.º

e habelidades que nelle via, ho criar apar de ſim na ſua corte, e caſa juntamente com o Prinçipe dom Afonſo ſeu filho, atte o anno de mil e quatroçẽtos e noventa, em que o Prinçipe caſou, porque entam tomou o Duque ſua caſa apartada da del Rei e do Prinçipe, ha qual atte que foi Rei ſempre teve mui honrada, e acompanhada da mór parte da nobreza deſtes Regnos.

Cap. VIII—fol. 7 v.º

(Epigraphe)

deſterrados, e obediençia que mandou aho Papa...

e á Rainha dõna Iſabel Reis de Caſtella, de Leam, Daragão, e Siçilia...

e pello meſmo Gõçalo dazevedo mãdou dizer a dõ Alvaro irmão do duq̃ dõ Fernãdo de Bragança, e a dõ Jaimes, e dõ Diniz filhos do meſmo duque, q̃ lá ãdavã deſterrados, pello negocio das treições, que livremẽte ſe podiã tornar a ho Regno, ho que fazendo havia por bem de os reſtituir nos bẽs que lhes elrei dom João mandara confiſcar perá coroa, e ho meſmo requado mãdou a dom Alvaro Dataide, e a outros que andavão fora do Regno por eſte reſpecto. Antes q̃ elRei partiſſe de Mõte mor...

Cap. IX.

q̃ alli na cama, faltando-lhe ja quaſi todolos ſpiritos, e ſentidos da vida, ſem nenhũa cõſyderaçam, nem zello doque entam compria ha ſua alma, que era cuidar nas couſas de Deos, ſẽ ter conta com has do mundo, lhe pediram muitos, muitas merces...

Hiſtoria...

Cap. X.

El Rei dom Fernãdo, e ha Rainha dona Iſabel ſua molher Reis de Caſtella, de Liam, e Daragão per reſpeitos q̃ acharão ſerẽ juſtos...

porque ha mór parte deſtes ſe converteram á Fé...

Cap. XI.

em mõte mór ho mandarã viſitar hos Reis de Caſtella, e Aragã dõ Fernando...

de ſua corte. E per elle, alẽ das gratificações...

Cap. XII.

Barraxa...

cõſiguo que fezeſſẽ tomar linguoa...

e pelo mefmo Gōçalo dazevedo mandou dizer a dom Jaimes, e a dom Dinis filhos do duque dom Fernando que lá andavam defterrados, por cafo das defaventuras que aconteçeram em vida delRei dom Joam, q̃ livremente fe podiam tornar pera ho Regno, e ho mefmo mãdou dizer a dom Alvaro Dataide, e a outros q̃ andavão fora do Regno por efte refpeito, ho qual recado mãdou tambẽ a dõ Alvaro irmão do mefmo duque dõ Fernãdo, o que pofto q̃ nefte tẽmpo ãdaffe ẽ Castella não era por efta caufa quomo fe na terceira parte defta Chronica dira. Antes q̃ el Rei partiffe de Mõte mór.

Cap. IX—fol. 8.

q̃ alli na cama, fem nenhũa cõfyderaçam do que entam compria a fua alma, que era cuidar nas coufas de Deos, lhe pediram algũas merces...

Fol. 8 v.º

Chronica...

Cap. X—fol. 8 v.º

ElRei Dom Fernando, e ha Rainha dõna Ifabel fua mulher per refpeitos que acharam ferem juftos...

Fol. 9.

porq̃ hos mais delles fe converteram á Fé.

Cap. XI — fol. 9 v.º

em monte mór ho mandarão vifitar hos Reis dõ Fernando..

de fua corte, e per elle alem das gratificações...

Cap. XII—fol. 10.

Molei Barraxa...

cõfigo que foffe tomar lĩgoa...

Cap. XIII.

Neſte tempo quomo atras fica dicto tinha já elRei mãdado chamar dõ Jaimes, e dõ Dinis filhos do Duque de Bragança dom Fernãdo e outras peſſoas que andavã fora deſtes Regnos pello caſo das treições, hos quaes chegaram a Setuval depois de Paſcoa, e cõ elles dõ Alvaro ſeu tio irmã do Duque ſeu pai e dõ Sancho...

Forã todos eſtes ſenhores bẽ recebidos del Rei, e de todah a corte, hus por lhe quererẽ bem, e hos amarẽ, e outros por niſſo cõprazerem a el-Rei, poſto q̃ no coraçam tiveſſem ho cõtrairo, polo amor q̃ tinham a el-Rei dõ Joam, e a todas ſuas couſas, e logo dahi a poucos dias hos reſtituio el Rei em ſuas honrras, e lhes fez merce de todolos bẽs que lhes elrei dõ Joam mãdara cõfiſcar, allẽ do que lhes prometeo de hos reſtituir nos bens que lhes elrei dom Joam tomara por eſte reſpecto, e dera a diverſas peſſoas aquẽ ſatisfaria ho valor querẽdo lhos elles ſoltar, e nã ho fazẽdo lhes daria a elles meſmos rêdas e tẽças q̃ valeſſem outro tanto...

ella ficou ſenhora de paſſante de cinquoẽta villas...

por eſtarẽ declaradas em ſuas doações das quaes todas, e dos mais bens deque lhe elRei fez nova doação. Tinha naquelle tempo ho duque dom Jaimes de Bragança mais de xvij contos de renda, ha grandeza da qual merce fez fazer a muitos varios juizos, dizendo hus, que mais de poder auſoluto ha fezera elRei que nam de conſelho, nem razão que tiveſſe pera dar tantas villas e fortalezas e tam importantes á coroa do regno, outros eſcuſavam iſto pondo ha culpa á Infanta Donna Beatriz ſua mai, e ha rainha donna Leanor, irmam delRei, por lho fazerẽ fazer, parte por roguos, parte per muita impurtunaçam, outros que mais tiravam aho vivo, diziam que taes bens ſe nam podiam dar, viſto que el rei dom Joam mandara em ſeu teſtamento, que nam ſómente hos nam reſtituiſſe a hos culpados nas treições, mas ainda por nenhum modo hos recolheſſe em ſeus Regnos, nem em ſua graça. Nas quaes praticas com outras altercações ſe trataram entam por muitos dias na corte...

Cap. XIII — fol. 10 v.º

Nefte tempo tinha ja elrei mandado chamar dõ Jaimes, e dõ Dinis filhos do Duque de Bragança, e outras peffoas que andavam fora deftes regnos, quomo atras fica dito, hos quaes chegaram a Setuval depois de Pascoa, e com elles dom Alvaro feu tio, e dom Sancho...

Fol. 11.

Forão todos efles fenhores bem recebidos del Rei. Ho qual dahi a poucos dias avẽdo respecto ha quão conjuntos lhe eram em fangue e parentefco hos filhos do Duque, e quão inocentes dos erros e culpas que diziam que tivera feu pai hos restituiu ẽ fuas honrras, e a dom Jaimes fez merce de todolos bẽs que elRei dom Joam mandara confiscar da cafa de Bragança, allem do que lhe prometeo de ho reftituir nos que lhe elRei dom Joã tomara, e dera a diverfas peffoas, aquem fatisfaria ho valor querendo lhos elles foltar, e nam ho fazẽdo lhe daria a elle mefmo rendas, e tenças que valeffem outro tanto...

ella ficou fenhora de mais de cinquoenta villas...

Fol. 11

por eftarem declaradas em fuas doações, ha grandeza da qual merce fez fazer a muitos varios juizos, dizendo cada hũ aquilo aq̃ feu parecer e affeiçã ho mais inclinava, has quaes praticas fe trataram entam por muitos dias na corte...

e provêito de todos ſeus vaſſalos e ſugeitos...

Cap. xiiii.

e pelo q̃ ſe deſta doaçã deſfalcou aho Cõde, lhe fez elRei outras merces de que ſe teve por ſatiſfeito.

Cap. xviii.

ho que ſe aqui perdeſſe...

viera a ſe por determinaçam...

Cap. xix.

dõna Iſabel, reis de Caſtella, e Daragã lhe mãdavã cõ embaixada...

q̃ em tal caſo elle ho ajudaria, ſem embargo da paz, e amizade q̃ entam tinha, no q̃ elrei ſatisfez...

Fol. 11 v.º

aproveito de todos ſeus vaſſallos e ſugeitos. E pera q̃ ſe ſaiba ho grande amor que elRei tinha ahos filhos do Duque dom Fernando, e a dom Alvaro, e deſejo de hos ver no Regno, e quanto a carguo tinha ha honrra, e fama del-Rei dõ João seu primo, me pareceo couſa conveniente ajuntar a eſte capitulo hũa carta que mandou ao meſmo dom Alvaro ſcripta de ſua propria mão, em que diz aſſi. Honrado primo: vi a carta que me ſcreveſtes, perq̃ me fezeis ſaber da vinda do Duque meu ſobrinho e voſſa, folguei por ſer tã cedo, e pareceme bem ſer loguo ſem mais detença nenhũa, e voſſa vĩda ſeja a Elvas, e a Eſtremoz, e dahi aho Vimieiro, e a Monte mór, e aqui ſem ſe ſperar mais recado. Dizẽme que algũs criados do Duque voſſo irmão fallam em elRei meu Senhor que Deos haja quomo nam devem, encomendovos que ſejam todos bem aviſados, per vos, e meu ſobrinho, porque me peſara muito diſſo, e certo ſe algũs ho fezerem receberiam de mim grão castiguo, porque aſſi he raſam. Haja meu ſobrinho eſta carta tãbem por ſua por ſer mais em breve eſſe deſpachado de minha mão em Setuval a xxvj dias dabril. ElRei.

Cap. XIIII — fol. 5.

e pelo em q̃ eſta doação não houve effecto ſatisfez elRei ho conde com outras merces.

Cap. XVIII—fol. 14.

ho q̃ ſe niſto perdeſſe...

viera a ſe poer a determinaçam...

Cap. XIX—fol. 14.

dõna Iſabel, lhe mandavã com embaixada...

que em tal caſo ho ajudaria, ſem embargo da paz, e amizade que entam com ho dito rei de Frãça tinha, no que elrei ſatisfez...

filhos ambos de duas irmãs .s. elle da Infanta donna Beatriz.

Cap. xx.

convinham pera ſua partida, e ẽbarcaçã, no qual tẽpo...

nam deixava elRei de cuidar no que convinha á ſaude de ſuas almas, e movido de piedade diſſimulava com elles...

onde ſe ajuntaram paſſante de vinte mil almas...

mandar tomar hos filhos dos Judeos, e nam dos mouros...

Cap. xxii.

Elrei Dom Fernando, e a Rainha dõna Iſabel reis de Castella e Aragam, houverã de ſeu matrimonio...

de Caſtella,...

eſtando em Torres vedras communicou eſte negocio com dom Alvaro, irmão do duque de Bragança dom Fernando ſegundo do nome, de que atraz fis mençam, ho qual pellas muitas merçes que delle tinha recebido, ſe lhe offereçeo pera ho nelle ſervir, e dalli ho mandou a Caſtella no anno paſſado...

por embaixador ahos Reis dom Joã Emanuel...

peſſoa de que com raſão muito confiava...

quomo a tal embaixada convinha, ho que elle negoçiou tambem, que partindo Devora no verão deſte anno...

Fol. 14 v.º

filhos ambos de duas irmãs, cõvem a ſaber, elle da Infante donna Beatriz...

Cap. xx—fol. 14 v.º

convinham pera ſua embarcaçam, no qual tempo...

Fol. 15.

nam deixava elrei de cuidar no q̃ convinha á ſaude das almas deſta gente, pelo que movido de piedade diſſimulava cõ elles...

onde ſe ajuntaram mais de vinte mil almas...

mãdar tomar hos filhos dos Judeos, e nam hos dos mouros...

Cap. xxii—fol. 16.

el Rei Dom Fernãdo, e ha Rainha donna Iſabel houveram de ſeu matrimonio...

Fol. 16 v.º

đ Caſtella, e Leã...

eſtãdo em Torres vedras communicou eſte negocio com dom Alvaro ſeu primo, ho qual ſe lhe offereceo pera ho n'elle ſervir, e dali ſe foi a Caſtella muim bem acompanhado no Anno paſſado...

Fol. 16 v.º a 17.

por embaixador ahos ditos Reis, dõ Joã Emanuel...

peſſoa de quem com raſão muito confiava...

Fol. 17.

quomo a tal embaixada convinha, ho qual achou em taes termos ho que lá ſobreſte caſo negoceara dom Alvaro, q̃ partindo Devora no verão deſte anno...

donde elRei per cafo das calmas...

hos riquos e magnificos paços...

Cap. xxiv.

onde fperava fer na fim do mez de Setembro. Pera ho que tambem ha Rainha donna Ifabel, e a Prinçefa fua filha fe vieram a valença dalcantara, e el-rei dom Fernando, por ho prinçipe dõ João feu filho andar mal difpofto, fe deixou ficar com elle em Salamanca...

cada hum delles ordenado no melhor modo que pode...

em Caftello de Vide, tanto q̃ fouberam...

defterrados em Caftella dos que forã culpados nas treições cõmetidas contra el-rei dom Joam. Em Caftello de vide eftavam ordenadas...

Cap. xxv.

pello que Fernam de pinna ha nam pode acabar em tam pouco tẽpo fem della...

Cap. xxvi.

e mandar vender outra muita, de que faziam renda...

da qual çidade elRei per caſo das calmas...

hos magnificos paços...

Cap. xxiv – fol. 18 v.º

onde ſperava ſer na fim do mes de Septẽbro, no qual meo tempo induzida ha Rainha Prinçeſa, quomo ſe teve per ſuſpeita, pellos Reis ſeus pais, ſcreveu hũa carta a el Rei pedindo-lhe que dilataſſe ſua vinda atte ter đ todo lançado de ſeus Regnos os judeus, ſobelo que el Rei ſcreveo algũas cartas a dom Alvaro q̃ já era tornado pa Caſtella ſcriptas đ ſua propria mão, em q̃ moſtrava ter muito deſcontentamẽto pela tardança da Rainha ſua molher, e q̃ aſſi ho dixeſſe de ſua parte ahos Reis ſeus primos, ho q̃ dõ Alvaro negoçiou tambẽ q̃ os caſamẽtos ſe fezerã no meſmo tẽpo q̃ pa iſſo fora ordenado, e elle em peſſoa acompanhou ha rainha dõna Iſabel, e ha Rainha prĩçeſa ſua filha muĩ acompanhado de gẽte de ſua caſa, e valia, atte chegarem a valença Dalcãtara onde ſe o caſamẽto fez, e cõſumou, aho qual el Rei dõ Fernando não foi preſente, porq̃ por ho prinçipe dõ João ſeu filho andar mal diſpoſto, ſe deixou ficar com elle em Salamanca...

Fol. 19.

cada um delles no melhor modo que pode...

Fol. 19 v.º

em Caſtello de Vide, quomo ſouberam...

deſterrados em Caſtella. Em Caſtello de vide eſtavam ordenadas...

Cap. xxv—fol. 20.

pelo q̃ Fernão de pinna ha não pode acabar ſem della...

Cap. xxvi—fol. 20 v.º

e mandar vender outra, de que faziam renda...

pella muita cantidade que deſtas couſas entam havia...

por ſerem de calidade poderam ſervir neſte noſſo tempo...

atte Coruche, e ha erra, e...

dõ Dioguo ortiz Biſpo de Viſeu caſtelhano, de que ja falamos, dõ João de meneſes...

Cap. xxvii.

foi ho Duq̃ de Medina çidonia, com paſſante de trezentos de cavallo, veſtidos de dó...

veſtidos da ſua libre. Tanto que ho Duque chegou a tiro de pedra...

pratos todollos dias ás damas...

Cap. xxviii.

mas elle ho nã cõſentio...

mai...

hos quaes dom Joham de Souſa lhe dava a conheçer, com tudo a dom George ha nam quis dar...

Cap. xxix.

Feita eſta oraçam ſe alevantou ho Patriarca com hum livro Miſſal aberto na mão...

pela grande abundancia que deſtas couſas entam havia...

Fol. 20 v.º

por ſerem de calidade q̃ poderam ſervir neſte noſſo tempo...

Fol. 21

atte Coruche e a herra, e...

Fol. 21 v.º

dom Dioguo ortiz Biſpo de Viſeu caſtelhana, dom João de meneſes...

Cap. xxvii—fol. 22.

foi ho Duque de Medina, Çidonia, com trezentos de cavallo, veſtidos de dó...

veſtidos da ſua libre. Ho qual em chegando a tiro de pedra...

Fol. 22 v.º

platos todollos dias ás damas...

Cap. xxviii—fol. 23.

mas elle lho nã cõſentio...

Fol. 23 v.º

maim...

dos quaes dom Joham de Souſa lhe dava a conhecer hos de que ella não tinha noticia, com tudo a dom George ha nam quis dar...

Cap. xxix – fol. 24.

Feita eſta oraçam ſea alevantou dom Diogo furtado de mondonça Arçebiſpo de Sevilha, Patriarcha daLexandria com hum livro miſſal aberto na mão...

Cap. xxx.

alli eſtiveram quatro dias; acabo dos quaes ſe partirão...

Cap. xxxi.

(Epigraphe).

á ordem de Chriſtus, e doutras particularidades Açerqua dos privilegiados deſtes Regnos...

Arcebiſpo de Lisboa, irmão do Cardeal de Portugal dõ George da Coſta...

Cap. xxxii.

pello q̃ ſentindo ẽſi e ẽ ſua emprenhidã...

Prinçipe herdeiro dos regnos đ Portugal Caſtella, Leam, e Aragã...

e em ſpecial do Patriarca e em Arãda...

Cap. xxxv.

Neſta Angra foi Vasquo da gama cõ outros tres homẽs feridos de ſenhas azagaiadas, e ho negocio ſe armou deſta maneira...

quando falam pareçe que ſaluçam, andão veſtidos de pelles, e trazem ſuas naturas metidas em hũas bainhas de pao muito bem obradas, que quaſi ſe parecẽ com has bainhas de pao em que hos mareãtes holandezes, e os trelins trazemnas facas com que cortam ha vianda. Suas caſas ſão de adobes...

Cap. xxxvi.

Hua das couſas que mais eſtimarã das que hos noſſos levaram, foi pano de linho...

Cap. xxx—fol. 25.

alli eſtiverã quatro dias, deſpois dos q̃es ſe partirão...

Cap. xxxi—fol. 25 v.º

(Epigraphe).

á ordem de Chriſtus...

Arcebiſpo de Liſboa, irmam do Cardeal dom George da Coſta...

Cap. xxxii fol. 26.

pelo que ſentindo em ſim, e em ſua emprenhidam...

Prinçipe herdeiro dos regnos đ Portugal Caſtella, Leão, e Siçilia, Aragão...

e em ſpecial do Patriarca Dalexandria e ẽ Arãda...

Cap. xxxv—fol. 28.

Neſta Angra foi Vaſquo da gama com outros tres homẽs ferido, e ho negocio ſe armou deſta maneira...

Fol. 28 v.º

quãdo fallam pareçe que faluçam e andão veſtidos de pelles. Suas caſas ſam de adobes...

Cap. xxxvi—fol. 29 v.º

Hũa das couſas que mais eſtemarão, das que lhe hos noſſos moſtravam, foi panno de linho...

ufava graça, e fazia mifericordia...

de hũa das quaes, hos da nao de Nicolau coelho viram fair fette...

Acabada ha merenda que lhes Vafquo da gama e hos outros capitães deram nas fuas naos, a que tambẽ forã, cuidando que os noffos foffem mouros e que por ferem de muito longe hos nam entendiam fe nam hos lingoas que levavam, elles fe defpediram muito contẽtes da companhia, e peças q̃ lhes Vasquo da gama deu, e mandou aho Xeque ou capitam do lugar, que fe chamava Çacocia...

Cap. xxxvii.

na çinta hũ traçado douro...

Cap. xxxviii.

e cõ doze Homẽs dos mais viftofos...

Cap. xxxix.

mantinha feu eftado, mais que das rendas do Regno...

Tanto que defembarcaram loguo ho Catual fez tomar vafquo da gama em hum andor...

Defte modo cõmeçaram a caminhar indo hos Naires e hos noffos a pé aho redor dos andores...

Cap. xl.

paffante de tres mil...

ufava graça, e mifericordia...

Fol. 30.

de hũa das quaes da nao de Nicolao coelho viram fair fette...

Fol. 30 v.º

Acabada ha merenda, cuidando eftes homẽs que eram hos noffos mouros, e que por ferem de muito longe os nam entendiam fe defpediram muito contentes da cõpanhia, e affi das peças que lhes Vafquo da gama deu, e mandou aho Xeque, ou capitam do lugar, que fe chamava Çacocia...

Cap. xxxvii – fol. 31.

na cinta hũ terçado douro...

Cap. xxxviii – fol. 33 v.º

e cõ doze homẽs dos melhor viftofos...

Cap. xxxix – fol. 34 v.º

foftinha feu eftado, mais que das rendas do Regno...

Fol. 35.

Na mesma hora que vafquo da gama defembarcou ho fez ho Catual tomar em hum andor...

Fol. 35 v.º

Defte modo cõmeçaram a caminhar Vafquo da gama no feu andor, e ho Catual em outro, indo hos Naires e hos noffos a pé aho redor dos andores...

Cap. xl—fol. 36.

mais de tres mil ..

hos quaes ſam todos de caſas terreas...

tanques daguoa. Em chegando...

Cap. XLI.

e peſſoas de que elle muito confiava todos ſeus negocios e fazenda...

quomo lhe elle tinha dicto. Has quaes praticas, e outras muitas que tiveram acabadas...

Cap. XLII.

Tem eſtes naires de moradia dos Reis de Malabar, duzentos reaes cada mes, com que ſe mantem honeſtamente...

nem ho carpinteiro ferreiro e aſſi de todollos outros officios, de modo que ham de morrer no officio em que naſceram: hos quaes offiçios vem por ſocceſſam de pai a filho e ſe hũ deſtes vem ter amizade com molher que nam seja da geraçam de ſeu officio...

ſegundo ha calidade da mercadoria, do qual trebuto que he quomo corretajem pagam ho mantimento a eſtes tres offiçiaes que lhes elRei dá. Na çidade ſe acha todo genero de mercadorias...

e verdadeira amizade q̃ com noſco ſempre teve...

Cap. XLIV.

eſtá ſituada hũa legoa de terra firme...

Cap. XLV.

com donna Beatriz de mello, filha de dom Alvaro...

que ſam todos de caſas terreas...

tanques daguoa, ahos quaes em chegando...

Cap. XLI—fol. 37.

e peſſoas de que elle confiava todos ſeus negocios e fazenda...

Fol. 37 v.º

quomo elle dizia. Has quaes praticas e outras que tiverão, acabadas...

Cap. XLII—fol. 38 v.º

Tẽ eſtes Naires de moràdia dos Reis do Malabar çerta contia cada mes q̃ pode valer da noſſa moeda duzentos reaes, com que ſe mantem honeſtamente...

nem ho carpinteiro ferreiro, e aſſi todolos outros, de modo que ham de continuar nos officios de ſeus pais, e avós, e ſe hũ deſtes vem a ter amizade com molher que não ſeja da geração de ſeu officio...

Fol. 39.

ſegundo a qualidade da mercadoria. Na çidade ſe acha todo genero de mercadorias...

e verdadeira q̃ com noſco ſempre teve...

Cap. XLIV—fol. 41.

eſtá ſituada junto da terra firme...

Cap. XLV—fol. 43 v.º

com donna Beatriz de Vilhena, filha de dom Alvaro...

Conde que fora de Olivença e has vodas fe fezerâm em Lisboa...

Cap. XLVI.

ho que feito partio de Caftella no fim do mes Doctubro...

de Moura. Has peffoas que elRei mandou pera ha receberẽ, foram ho Duque de Bragãça, dom Jaimes feu fobrinho, que levava procuraçam pera lha entregarem e dom Affonfo Bifpo Devora; e dom Francifquo coutinho Conde de...

deftes regnos. Ha primeira merce q̃ el Rei fez notavel depois que cafou com a Rainha donna Maria, foi a Rui de fande, por lhe gratificar ho ferviço que lhe fezera nefte cafamento, aho qual deu titulo de dom pera elle e todos feus defcendentes...

Cap. XLVII.

pera ho que mandou fcrever toda a gẽte que no Regno havia de guerra, pera de efta tomar ha que lhe foffe neçeffaria, ho qual lhe trouxeram nomeadamente de todollos fidalgos, cavaleiros, fcudeiros, vaffallos, piães, de que fe podia fervir em feito de guerra, de que elle mesmo ellegeo fomente vintafeis mil homẽs, que lhe abaftavam para fua emprefa...

Cap. LI.

pera ficar por fronteira á çidade de Ouram...

homẽs que em feu trajo pareciã todos nobres, acõpanhados de pionagem. Hos quaes deram...

Conde que fora de Olivença, quomo na terçeira parte desta chronica se mais per extenso relata, e has vodas se fezeram em Lisboa...

Cap. XLVI—fol. 44.

ho que feito partio da çidade de Grada no fim do mes Doctubro...

Fol. 44 a 44 v.º

de Moura. Ha pessoa principal que ha acõpanhou atte ha arraia de Portugal foi dõ Diogo furtado de mendonça Arçebispo de Sevilha, Patriarca de Alexãdria. Hos que elRei mandou pera ha irem reçeber foram dõ Jaimes Duque de Bragãça ha quem a ho Patriarca entregou, por pera isso levar procução, hos outros foram dom Alvaro, e dom Afonso Bispo Devora seus tios, e dom Rodriguo de mello q̃ depois foi conde de Tentugal, e Marques de Ferreira, filho mais velho do dito dom Alvaro sendo ainda moço de pouqua idade, e dom Francisquo coutinho Conde de...

destes regnos. Despois đl Rei ser casado fez merce a Rui de sande pelos serviços que lhe fezera neste casamento đ titulo de Dom, pér elle, e pera todos seus descendentes...

Cap. XLVII—fol. 45.

pera ho que mandou screver toda ha gente que no regno havia de que se podia servir em feito de guerra, dos quaes todos ellegeo vintaseis mil homẽs, que lhe abastavam pera sua empresa...

Cap. LI—fol. 48.

pera ficar por frõteira na cidade đ Ouram...

homẽs que em seu trajo pareçiam nobres hos quaes deram...

Cap. LII.

Partido dom Joam de Mezalquibir...

Cap. LV.

mas achou hos tam barbaros, q̃ por allẽ de nam haver lingoa que hos entẽdesse, nẽ per açenos saberẽ dar final...

Cap. LVI.

(Epigraphe).

terra de sancta Cruz a que cõmumente chamão do Brasil, e costumes...

que lhe nasceo. He costume entrelles (hos que sam casados) levarem a virgindade ás sobrinhas de suas molheres, ho que dizem lhe pertençer por parte das mesmas suas molheres, por ser tudo hum sangue. Hos paes...

tão grossos que has frechas embaçam nelles, sem poderem passar: mas estes frecheiros...

e baillar, aho cabo dos quaes levam o captivo...

Cap. LVII.

se armou hum bulcão e tras elle hũa trovoada com tamanha tormenta, e tam de subito...

Cap. LVIII.

mandou dar muito boa, e dados sobrisso outra vez arrefẽs, ordenou que Aires correa se fosse a terra...

e das façanhas que fez se dira aho diante.

Cap. LII—fol. 48 v.º

Partido ho conde de Mezalquibir...

Cap. LV—fol. 51 v.º

mas achou hos tam barbaros, que allẽ de nam haver lingoa que hos entendeſſe, nẽ per açenos ſabiã dar ſinal...

Cap. LVI—fol. 52.

(Epigraphe).

terra de ſancta Cruz, e coſtumes...

Fol. 53 v.º

q̃ lhes naſceo... Hos paes...

Fol. 54.

tão groſſos que has frechas embaçam nelles, mas eſtes ſrecheiros...

Fol. 54 v.º

e baillar, ho que feito levam o captivo...

Cap. LVII—fol. 55 v.º

ſe armou hum bulcão e tras elle hũa trovoada com tanta força de vento, e tam de ſubito...

Cap. LVIII—fol. 57 v.º

mandou dar muito boa, pelo que ordenou Pedralvrez que Aires correa ſe foſſe a terra...

Fol. 58 v.º

e das façanhas que fez na India, e em outras partes, ſe dira aho diante.

Cap. LIX.

ſem ho elle, e ſeus officiaes...

e atras elle outros ſeus acheguados...

Cap. LX.

apar de hũ rio que ha faz em ilha, e ſe mete no mar junto della...

Lourenço moreno, e Baſtiam alvrez...

e quinhentos e hum, levando conſigo hos dous Naires de cochim. Ha çidade de Cananor he grande...

Cap. LXI.

Dom Jaimes Duque de Bragança filho do Duque dom Fernãdo, a quem elRei dom Emanuel, quomo atras fica appontado reſtituio todollos bẽs da coroa q̃ ſeu pai perdera, foi homem prudente...

e á Duqueſa dõna Iſabel ſua mai, caſou em idade de...

com donna Leonor de Guzmão, filha legitima de dom Joam de Guzmã...

e doña Iſabel q̃ caſou cõ ho Infante dõ Duarte filho delrei dõ Emanuel, ha qual Duqueza dõna Leanor elle matou ás punhaladas com hum ſeu page de ſobrenome Alcoforado, com quem tinha ſuſpeita que lhe fazia adulterio, e acabo doito annos ſe caſou...

Cap. LIX – fol. 58 v.º

ſem ho elle, ou ſeus offiçiaes...

Fol. 59.

e apos elle outros ſeus acheguados...

Cap. LX—fol. 59 v.º

apar de hum rio que ſe mette no mar junto della, e ha faz em ilha...

Fol. 60.

Lourẽço moreno, e Sebaſtiam alvrez...

Fol. 60 v.º

e quinhentos e hum. Ha qual he grande...

Cap. LXI—fol. 61 v.º

Dom Jaimes Duque de Bragança filho do Duque dom Fernando, foi homẽ prudente...

e á Duqueſa dõna Iſabel ſua mai, poſto que naquelle tempo andaſſe muito doente de humor malẽconico caſou em idade de...

com donna Leanor de mendoça, filha legitima de dom Joam de Guzmam...

Fol. 62.

e donna Iſabel que caſou cõ ho Infante dom Duarte filho delRei dom Emanuel. Depois da morte da qual ſenhora oito annos, elle ſe caſou...

com hũa dama muito fermoſa...

de que houve filhos e filhas, ha qual ſenhora ainda vive...

Cap. LXII.

Julho de mil e quinhentos e dous ..

e ha rainha dõna Leanor. Ho padrinho foi...

e George daguiar: mas do que neſta viagem paſſaram nam achei couſa nenhũa por lembrãça de que me podeſſe ajudar, pera ſcrever ho que lhes nella aconteceo...

Cap. LXIII.

amanheceo ha barra de Cananor çercada deſtes paráos, e doutras naos...

Cap. LXVIII.

Viçente ſodre tio de Vaſquo da gama...

tendo elRei já dado a dom Vaſquo da gama titulo Dalmirante do mar da India pouquo antes que partiſſe. Allẽ deſtas...

e mortos paſſante de trezentos...

com hũa dama fermoſa...

de que houve filhos e filhas .s. dom Jaimes que faleceo ſolteiro, dom Conſtantino que foi camareiro mór delRei dom João terceiro, e viçerei da India, dom Fulgençio que he cleriguo, dom Theotonio tambem cleriguo, e vive com elRei dom Phelippe de Caſtella, donna Joanna que caſou ẽ Caſtella cõ ho marques Delche, filho herdeiro do duque de Maqueda, donna Eugenia que caſou com dõ Françisquo de Mello cõde de Tentugal, filho herdeiro de dom Rodrigo de mello, marques de Ferreira, donna Maria, e dõna vinçencia ambas freiras profeſſas: ha qual ſenhora ainde vive...

Cap. LXII—fol. 62.

Junho de mil e quinhentos e dous...

e ha rainha dõna Leanor ſua irmam. Ho padrinho foi...

Fol. 62 v.º

e George daguiar, pera irẽ ſobella villa de Targa donde tornaram desbaratados com perda d'algũa gente que deixaram morta, e outra q̃ trouxeram ferida...

Cap. LXIII—fol. 63 v.º

amanheceo a terra de Cananor çercada deſtes paráos, e doutras naos...

Cap. LXVIII — fol. 66 v.º

Vicẽte ſodre, tio de dõ Vaſquo da gama...

tendo elRei dado a dom Vaſquo da gama, pouquo antes que partiſſe titulo dalmirante do mar da India, por lhe gratificar hos ſerviços que lhe tinha feitos, e ſperava que lhe fezeſſe neſta viagem. Allem destas...

Fol. 67.

e mortos mais de trezentos..,

Cap. LXIX.

hos quaes afferrarã duas naos dos Mouros...

paſſãte de trezẽtos...

Acharãſſe nestas duas naos algũas mercadorias de preço...

do tamanho da roda de hum cruzado, q̃ reſplandeçia quomo hũa braſa bem açeſa. Deſpejadas...

e Baſtião alvres...

Cap. LXXII.

ho que feito partio Darzila com obra de duzentas lanças...

Cap. LXXVII.

Deſtas ſeis naos, quomo atras fica dito fez duas capitanias, das quaes deu a hũa ha Afonſo dalbuquerq̃, de cujos memoraveis feitos, e façanhas ſe trattará aho diante: hos outros dous capitães q̃ ihã debaixo da ſua bandeira forã Duarte pachequo pereira, de quẽ atras fallei, e fallarei aho diante, quomo de peſſoa a quẽ todo bom cavalleiro pode haver enveja: ho terceiro era Fernão...

embaixada aho Emperador, e rei dos Abexís...

e ho mesmo lhe cõtou elRei de Cananor, pello q̃, vendo q̃ de ſua chegada a Cochi havia neçeſſidade, ſe fez logo á vela, onde chegou hũ ſabbado dous dias de Septembro, do q̃ elRei de Cochim, que ainda eſtava ẽ Vaipim...

e ſobre todos, hos noſſos, q̃ a olhos lõgos...

no dia q̃ ha noſſa armada chegou has deſempararão, fogindo pera Cranganor, por lho aſſi ter mãdado elRei de calecut...

Cap. LXIX — fol. 68 v.º

hos quaes afferrarão das naos dos Mouros...

mais de trezentos...

Fol. 69.

Acharãsse neſtas duas naos algũas cousas de preço...

do tamanho da roda de hũ cruzado. Despejadas...

e Sebaſtião alvres...

Cap. LXXII — fol. 71.

ho que feito partio Darzilla com duzentas lanças...

Cap. LXXVII — fol. 76.

Deſtas ſeis naos, quomo atras fica dito fez duas capitanias, das quaes deu hũa Afonſo dalbuquerque, hos outros dous capitães q̃ iham debaixo da ſua bãdeira erão Duarte pachequo pereira, de quẽ atras fallei, e fallarei aho diante, ho terceiro era Fernão...

Fol. 76 v.º

embaixada aho Emperador da Ethiopia, e Rei dos Abexĩs...

e ho mesmo lhe contou el Rei de Cananor, pelo que ſe fez loguo á vela pera Cochim, onde chegou hum ſabbado dous dias de Septembro, do que elRei que ainda eſtava em Vaipim...

e ſobre todos, e hos noſſos, q̃ a olhos lõgos...

no dia que ha noſſa armada chegou, ſe acolheo pera Cranganor, por lho aſſi ter mandado dizer elRei đ Calecut...

Cap. LXXVIII.

cõmeçarão de novo cõtinuar na guerra contra elRei đ Calecut: indo cõ ſette cẽtos Portugueſes, e algũs Naires del Rei de Cochim ſobre hũas povoações...

por virem ſobrelles paſſante dę ſeis mil naires...

Cap. LXXX.

q̃ faz cada bahar quatro quintaes do noſſo peſo, e q̃ nenhum Mouro...

Cap. LXXXI.

(Epigraphe).

e do que paſſou atte tornar aho Regno...

pra mesma çidade de Zamzibar...

Cap. LXXXIII.

chegou aho paſſo de Cambalam, onde fez feitos, e proezas tanto deſpantar, quanto do diſcurſo dellas ſe aho diante poderá ver...

Cap. LXXXIV.

ho q̃ ſabido armou quatro caravelas q̃ eſtavam no arreçife, e com ha gente q̃ lhe era neçeſſaria partio Darzilla ahos...

e aho outro dia amanheceo ſobela barra de Larache, junto com ho baluarte...

Cap. LXXVIII — fol. 76 v.º

começaram de novo cõtinuar na guerra contra elRei de Calecut, fazendo loguo ſua entrada com sette çentos Portugueses, e algũs Naires delRei de Cochim pera irem ſobre hũas povoações...

Fol. 77.

por virem ſobrelles ſeis mil Naires...

Cap. LXXX — fol. 78.

q̃ faz cada bahar tres quintaes tres arrobas, e dezoito arratẽs de noſſo peſo, e de qualquer outra mercadoria quatro quĩtaes e que nenhũ Mouro...

Cap. LXXXI — fol. 78 v.º

(*Epigraphe*).

e do que paſſou atte la chegar...

Fol. 79.

pera Zamzibar...

Cap. LXXXV — fol. 83.

chegou ao paſſo de Cambalam...

Cap. LXXXIII—fol. 80 v.º

ho q̃ ſabido armou tres caravellas q̃ eſtavam no arreçife, e com outras tres de que era capitão Garcia đ Mello, anadel mor dos beſteiros da faldrilha que andava neſte tempo no eſtreito partio Darzilla ahos ..

Fol. 80 v.º

e aho outro dia amanheceram elle, e Garcia de Mello ſobela barra de Larache, junto com ho baluarte...

mandou recolher hos ſeus, e ſe ſaio do rio a ſeu ſalvo...

cõ ha qual victoria, pos muito eſpãto ahos mouros...

e aſſi ſe veo Arzilla, onde entrou no arreçife com doze velas, partindo da villa com quatro. Com eſta nova foi elRei dom Emanuel mui alegre...

Cap. LXXXV.

com has quaes alando, ſuxando paſſou ha outra barqua e toda a gente, com has...

e captivaram quaſi ſeſſenta almas...

Cap. LXXXVI.

tirando muitas bombardas, com que davam muito trabalho ahos noſſos...

terem hos noſſos mortos paſſante de trezentos, e çinquoẽta homẽs conheçidos...

Cap. LXXXVIII.

ſocorrer ás caravellas. Duarte pachequo quando chegou aho paſſo đ Paluſt...

paſſante de doze...

Cap. LXXXIX.

dia çerto, em que lhe afirmarã q̃ haveria victoria...

Fol. 80 v.º a 81.

mandou recolher hos ſeus, e ho meſmo fez Garçia de mello, e aſſi ſe ſairam do rio a ſeu ſalvo...

cõ ha qual victoria, pos dom João muito eſpanto ahos mouros...

e aſſi ſe veo Arzilla, onde entrou no arreçife com onze velas, partindo da villa com tres, e Garcia de Mello ficou no mar com has ſuas tres caravellas guardando o eſtreito quomo ho dantes fazia. Com eſta nova foi elRei dom Emanuel muim alegre...

Cap. LXXXIV — fol. 81 v.º

cõ has quaes allãdo, e ſuxando paſſou toda ha gente, com has...

e captivaram ſeſſenta almas...

Cap. LXXXVI — fol. 84.

tirando muitas bombardas, com que davam aſas de trabalho ahos noſſos...

terem hos noſſos mortos trezentos, e çinquoenta homẽs conhecidos...

Cap. LXXXVIII — fol. 86 v.º

ſocorrer ás caravellas, mas quando já chegou aho paſſo de Palust...

Fol. 87 v.º

doſe...

Cap. LXXXIX — fol. 87 v.º

dia çerto, affirmandolhe que nelle haveria victoria...

com ha artilharia, de modo q̃ hos inimigos...

tiros dartilharia: pello que ſe logo renovou ha peleja...

Cap. xc.

ha terra ſer bàixa, e apaulada ſe cavava com pouca dificuldade...

Cap. xci.

e munições de guerra q̃ pera iſſo mandára fazer em grande abaſtãça, vir buſcar Duarte pachequo...

(q̃ já tornara ás caravelas ẽ hũ catur)

em que já começava de ſobir a reponta da maré...

Cap. xciii.

Ha primeira couſa notavel que neſte anno de m. d. v. ſe fez neſte regno foi ha armada...

e da rainha donna Iſabel Reis de Caſtella e Aragam, per caſo...

Faça Deos ſeu imperio deſte perpetuo...

ſcripta a xxij dias do mes de Septembro.

Fol. 88 v.º

cõ ha artelharia, de maneira q̃ hos imigos...

tiros dartelharia, pelo que ſe renovou ha peleja...

Cap. xc — fol. 89 v.º

ha terra ſer baixa, e apaulada ſe achavão com pouqua dificuldade...

Cap. xci — 90 v.º

e munições de guerra q̃ pera iſſo mandára fazer vir buſcar Duarte pachequo...

Fol. 91.

(que ja tornara ás caravellas no catur)

Fol. 91 v.º

em que ja começava ha reponta da maré...

Cap. xciii — fol. 92 v.º

Ha primeira couſa notavel que ſe neſte anno đ m. d. v. em que agora entramos, fez neſte regno foi a armada...

Fol. 93.

e da Rainha donna Iſabel, Reis de Caſtella Aragam e Siçilia, per caſo...

Fol. 93 v.º

Faça Deos ſeu imperio perpetuo...

Fol. 94.

ſcripta a xxij de Septembro.

Cap. xciv.

ElRei Dom Emanuel foi naturalmēte cobiçoſo de hõrra, e deixar de ſi memoria, do que movido, commeçou neſte anno...

e acreçentar nellas algũas couſas que lhe parecerão neçeſſarias. Mas por eſtas que enadeu ſerem muitas dellas em ſeu proveito, acreçentando ahos direitos que ſe pellas antiguas ordenaçóes, e artigos das ſizas pagavã ahos Reis outros maiores, lhe nam foi bem julgado, comtudo porque ho que ordenou foi per conſelho e pareçer de letrados, podeſſelhe relevar parte da culpa, e dobrala ahos q̃ lhe houverã e deverã daconſelhar ho cõtrairo, e tinhã obrigaçã per juramento de ſeus cargos, e offiçios, de ho fazer, porque deſtes taes homẽs, e da verdade que devẽ de trattar, depẽde ha honrra e fama dos Reis, e bõ governo de ſeus regnos, e eſtado: mas poſto que na parte do adquirir ſe lhe poſſa dar algũa reprehensã, foi tam vigilante nas couſas q̃ tocavam aho Eccleſiastico, e ſerviço divino, que ſe lhe pode levar ẽ conta toda ha culpa que lhe derẽ do deſejo que tinha dajũtar muitos mais bẽs á coroa d'eſtes Regnos, do que fez em quanto viveo porque de ſuas rendas deſpendia cada anno grande parte em esmollas, e obras pias, e edificar, e repairar igrejas, e moſteiros, villas, caſtellos, e fortalezas, e fazer guerra ahos mouros: allẽ do que fez por ſerviço de Deos hũa obra digna de muito louvor, que foi mandar que ſe fezeſſem hos tombos de todallas capellas, ſpritaes, albergarias, inſtituiçóes, e gafarias deſtes regnos, obra que ſe commeçou neſſe anno de m. d. v. pera ho que mandou fazer grandes diligencias, e tirar inquiriçóes pa ſe ſaber diſſo ha verdade. Hos quaes exames feitos e acabados...

e propriedades, foros, e rẽdas, e quaeſquer outras obrigaçóes que ſe tinham, e deviam a eſtas caſas, e capellas, de que mandou fazer de cada hũ ſeu livro, hũ pera ficar em mãos dos adminiſtradores, e outro pera ſe lançar na Torre do tombo do Regno: mas deſtes mui pouquos...

Rainha que fora de Caſtella e Leão de cuja real peſſoa, e de ſeus infortunios tenho ſcripto na chronica do prĩcipe dõ Joã: ordenou q̃ ſe vieſſe de Santarem...

Cap. XCIV fol. 95.

El Rei dõ Emanuel foi naturalmẽte amador de honrra, e desejoso deixar de sim memoria, e boas leis, e foros a seus sugeitos, e vassallos, do que movido começou neste anno...

e acreçentar nellas algũas cousas que lhe pareçeram neçessarias, e assi fez por serviço de Deos hũa obra digna de muito louvor, ha q̃l se começou neste mesmo anno q̃ foi mandar q̃ se fezessem hos tombos de todalas capellas, spritaes, albergarias, instituições, e gafarias dẽstes regnos, pera ho que se fezeram grandes diligençias em tirar inquirições, pera se saber disso a verdade. Hos quaes exames feitos e acabados...

Fol. 95 v.º

propriedades, foros, rendas, e obrigações que se tinham a estas casas, e capellas, de que mandou fazer de cada hum dous livros, hum pera ficar nos cartorios das mesmas casas, e outro pera se lãçar na Torre do tombo do Regno, mas destes muim pouquos...

Rainha que fora de Castella e Leão, se querer tornar secretamente pera hos ditos regnos ordenou que se viesse de Santarem...

fazer diſſo mais declaraçam...

No meſmo anno de M. D. V, per conſentimento...

polla não poder ſoſter: e el Rei lhe fez por iſſo merce, e ho ſatiſfez á ſua võtade. Neſte anno...

ſe tornou aho regno ꝑ mar, e đpois de chegar a Lisboa, q̃ foi...

Cap. XCVI.

mil, e duzẽtos homẽs...

atte ho porto de Anchediva...

Cap. XCVII.

dando-lhe logo Lopo Soares hum preſente de dinheiro, e outras joias que lhe elrei dom Emanuel mãdava, por ſaber que ficára pobre, e empenhado das guerras que por ſeu ſerviço tivera com el Rei de Calecut. Iſto feito...

darem de ſubito na Ilha de Cochim, e cõtinuarem de novo na guerra q̃ tinham com elRei. Sobriſto teve conſelho cõ ho meſmo Rei, e...

(poſto q̃ cõ muito trabalho e reſiſtẽcia) mattando algũs...

de Calecut, hos quaes (poſto que reſiſtiſſem hum bom pedaço) deixarão ho campo...

ſairam das caſas onde eſtavam eſcondidos algũs dos christãos que alli moravam....

ſazer diſſo mais declaraçam, da qual ſenhora, e de ſeus infortunios tenho trattado aſaz per extenſo na Chronica do Principe D Joam, Rei que ſoi deſtes Regnos, ſegundo do nome...

Neſte mesmo ãno de M. D. V. per conſentimento...

pola nam poder ſoſter, e el Rei lhe fez por iſſo merce. Neſte anno...

ſe tornou aho Regno per mar, depois da chegada do qual a Lisboa, que foi...

Cap. XCVI fol. 96 v.º

mil e duzẽtos ſoldados...

atte ha ilha de Anchediva...

Cap. XCVII—fol. 97 v.º

dando-lhe logo Lopo Soares hum preſente que lhe elRei dom Emanuel mandava. Iſto feito...

Fol. 97 v.º a 98.

darem de ſubito nas terras delRei de Cochim, e continuarẽ de novo na guerra que tinham com Lopo Soarez. Sobriſto teve elle cõſelho com ho mesmo Rei, e...

Fol. 98.

(poſto q̃ cõ muito trabalho) mattando algũs...

de Calecut, hos quaes depois de ſe defenderem hũ bom pedaço deixaram ho campo...

ſahiram das caſas algũs Chriſtãos dos que alli moravam...

Cap. XCVIII.

Cranganor he hũa çidade grande, ſituada na terra do Malabar...

depois das quaes lhe faſem ho ſaimento...

Has quaes taboas forã carregadas...

Ho treslado deſtas taboas mãdou Pero de ſequeira...

Cap. XCIX.

e ſerviço q̃ fezera a Elrei de Portugal, cuja amizade lhe mandava pedir, pera elle, e ſeus vaſſallos lhe ſerem ſujeitos, e ſe poerem á ſua obediencia, na qual ho Lopo Soares logo recebeo. E por lhe eſtes embaixadores...

com lhe mattarem XXV homẽs Portugueſes...

Cap. CI.

per caſo da peſte...

foi pollo nã querer deixar paſſar em Africa a fazer guerra ahos Mouros, no qual requerimẽto trabalhou muito, e por muitas vezes ſẽ lho el Rei querer conçeder. Eſte deſejo de fazer guerra ahos infieis...

Cap. xcviii—fol. 98 v.º

Eſta çidade de Cranganor he grande, ſituada na terra do Malabar...

Fol. 99.

depois dos quaes lhe fazẽ ho ſaimento...

Fol. 100.

Eſtas taboas forão carregadas...

ho treslado das quaes mandou Pero de ſequeira...

Cap. xcix—fol. 100 v.º

e ſerviço q̃ fezera a elRei de Portugal, pedindo-lhe ajuda contra ſeu imigo. E por lhe eſtes embaixadores...

Fol. 101.

com lhe mattarem xv homẽs Portugueſes...

Cap. ci—fol. 103.

por caſo da peſte...

Fol. 103 v.º

foi polo não querer deixar paſſar em Africa a fazer guerra ahos Mouros, nem á India, tendo aſſentado com hos do ſeu cõſelho que pera eſta viagem lhe armaſſem ſeſſenta naos, ho apercebimẽto das quaes ſe começou de fazer com muita diligencia: mas per algũs reſpectos ſe não acabou de poer ẽ obra eſte tão honrroso negoçio, nos quaes requerimentos trabalhou muito, e por muitas vezes, ſem lho elRei querer conçeder. Eſta vontade de fazer guerra ahos infieis...

Efte valerofo Prinçipe fe foi fecretamēte da corte cō prepofito de per nenhū modo tornar aho regno...

e por não ir com ho aparato que convinha a fua real peffoa: com tudo refpeitando a quantas vezes lhe negara ho effeito de feus valerofos, e altos penfamentos, mãdou logo tras elle dō Antonio dataide primeiro conde da Caftanheira, que ho alcançou ainda em Arrōches, por quem lhe mandava licença pera profeguir no que tinha cōmeçado, e credito...

per cujo confelho ho Emprador paffou adiante. E porq̄ acreçente mais a feus louvores, direi aqui ho que fobre fua real peffoa per minhas mãos paffou. Elrei dō Joam terçeiro...

Fol. 104.

Efte valerofo Prinçipe fe foi hũa noite fecretamente da corte que então eftava em Evora cõ propofito de per nenhum modo tornar aho regno...

e por não ir com ho apparato q̃ cõvinha a fua real peſſoa. Quomo fe na corte, e pelo Regno foube da partida do Infante algũs fenhores, e fidalguos ho feguirão fem pedirem liçença a el Rei, e outros lha vierão pedir, dos quaes foi um dom João de lãcaftre, Duque Daveiro, que de Setuval fe veo pela pofta a Evora, mas por muito que niſſo infiftiſſe elRei lha não quis dar, appontando-lhe razões muim efficaçes, com que ho divertio do penfamento com que vinha. Dos que fe forão fem liçẽça foi ho Duque de Bragança dõ Theodofio, ho qual ou que ho Infante tiveſſe cõmunicado com elle efta fua ida, ou com defejo q̃ teria de fe achar em hum tal, e tão honrrofo feito de guerra, fe partio de madrugada Devora feguindo ha via que ho Infante levava, ho qual achou em Aronches. ElRei na mefma hora q̃ foube da ida do Infante, e do Duque, defpachou dom Antonio de ataide primeiro Conde da Caftanheira, pelo qual, havendo refpeito a quantas vezes negara aho Infante ho effecto de feus altos, e valerofos penfamẽtos, lhe mandou liçença pera profeguir no que tinha começado, e credito...

per cujo confelho ho Emperador paſſou adiante. E tornando aho negocio a que foi ho cõde da Caftanheira, el Rei lhe deu hũa carta de crença pera ho Duque de Bragança, e lhe mandou por elle dizer q̃ não paſſaſſe adiante do que ho Duque ficou bẽ agaftado e fcreveo hũa carta a el Rei, na qual lhe mandava muim afincadamẽte pedir licença pera acompanhar ho Infante, e ho fervir nefta viajem, a efta carta refpondeu elRei com outra fcripta de fua propria mão de que ho theor de verbo ad verbam he ho feguinte. Honrado Duque fobrinho, amigo q̃ muito amo, e prezo, fe me não parecera muito meu ferviço mãdarvos tornar, por vos tirar da grande pẽna que fei que cõ iſſo recebereis, folgava de vos dar ha liçença que me pedis, mas porq̃ me ei por mais fervido de vós em vos tornardes, vos roguo muito que vos defaguafteis, e folgueis de vos tornar pois que eu ho ei por melhor porq̃ çerto

per nome dõna Bona, filha de Joam Galeaço esforcia duque đ Milão...

Cap. CII.

Pello que nos dous capitulos ſeguintes, que ſam hos derradeiros deſta primeira parte...

triſte, e anojado. Pello que, pera ſe prover em tamanha...

FIM DAS VARIANTES.

---

he que ſempre haveis de haver por mór voſſa honrra, e ter mór contentamento do que virdes, que ei por mais meu ſerviço, nem eu me poſſo haver por ſervido de vós, ſe não do que mais noſſa honrra for, e por iſſo vos encomendo, e mando que loguo vos torneis: de minha mão, Devora, ahos xv de Maio M. D. XXXV. Tãto que ho Duque reçebeo eſta carta ſem mais replicar á vontade delRei mãdou a ſeus officiaes que quinze mil cruzados com que ſe então alli achava offereçesſem ahos fidalguos, e cavalleiros que iham com ho Infante, e deſſem a cada hum ſegundo a calidade de ſua peſſoa, ho que algũs acçeptaram, e elle ſe foi a villa viçoſa, e dahi a Evora, onde lhe elRei fez bõ gazalhado, e moſtrou levar muito contentamẽto de ſua tornada, e lhe deu particularmẽte muitas razões per que ſe movera aho não deixar ir com ho Infante, de q̃ ho Duque ſe teve por ſatisfeito, e lhe beijou por iſſo ha mão, reçebendo ha boa vontade, e amor q̃ lhe elRei tinha por hũa grãde merce. E porque acrecente mais ahos louvores do Infante direi aqui ho que ſobre ſua real peſſoa per minhas mãos paſſou. ElRei dom João terceiro...

Fol. 105.

per nome donna Bona, filha de Gaelaço eſſorçia duque đ Milão...

Cap. CII—fol. 105 v.º

Pelo que neſtes dous capitulos que ſam hos derradeiros deſta primeira parte...

triſte, e anojado, pelo que, pera ſe prover em tamanha...

FIM DAS VARIANTES.

LIÇÃO PRIMITIVA DO MANUSCRIPTO

Cap. 23. Do Concilio que o Papa Julio ordenou em Pisa, e liga que fêz com o Imperador Maximiliano, el-Rei Dom Fernando, e Suiſſos, contra el-Rei de França e Venezeanos e dos tractos que el-Rei Dom Fernando moveo com el-Rei de Fez e Molei Ale Barraxa e cauſas porque não paſſou em Africa, e recados que mandou a el-Rei Dom Emanuel pedindo-lhe a Rainha Dona Joanna Excellente Senhora para caſar com ella, e d'outras particularidades.

Neſte anno de 1511 ordenou o Papa Julio Segundo concilio na cidade de Piſa, e porque nelle era neceſſario tratarem-ſe couſas que tocavão a algumas differenças que havia em Heſpanha entre o eſtado eccleſiaſtico e o ſecular, el-Rei Dom Fernando mandou ſobre eſte negocio a el-Rei Dom Emanuel Lopo Furtado de Mendonça, com cartas de crença, para com elle aſſentar o modo que se n'iſſo havia de ter: ſobre o que el-Rei Dom Emanuel mandou a Caſtella Joanne Mendez de Vaſcogoncellos, e aſſim ſobre uma liga ſecreta que el-Rei Dom Fernando tinha feito com mouros mui prejudicial a eſtes reinos, na qual procedia com muita inſtancia pelo modo que ſe ſegue. Havia neſte tempo um fidalgo em Caſtella per nome Dom Pedro o baſtardo: eſte por ſer pessoa de qualidade foi em parte cauſa das grandes deſavenças e deſconcertos que houve entre Dom Philippe Archiduque d'Auſtria, e ſenhor dos eſtados de Flandres, e el-Rei Dom Fernando ſeu ſogro, por razão dos quaes deſconcertos eſte Dom Pedro, com medo d'el-Rei D. Fernando, por lhe nelles ter feito deſerviços ſe lançou em terra de Mouros, onde andou algum tempo em caza de Molei Ale Barraxa, que entre os Mouros era um grande ſenhor; per cujo meio houve eſte Dom Pedro Perdão d'el-Rei Dom Fernando, e ſe veio para Caſtella com algumas inſtrucções de Ale Barraxa para el-Rei Dom Fernando, em que ſe continha, que, promettendo-lhe de vir ſobre o reino de Fez, elle o ajudaria com condi-

LIÇÃO IMPRESSA

Cap. 28. Do Concilio que o Papa Iulio ordenou em Piſa, & Ligua, que fez com o Emperador Maximiliano, el Rei dom Fernando, & Soiços contra el Rei de França, & Venezeanos, & das praticas que ſe moueram entre el Rei dom Fernando, & el Rei de Fez, & Molei Alebarraxa, & doutras particularidades.

N'eſte anno de M. D. xi. ordenou o Papa Iulio ſegundo Concilio na cidade de Piſa, & porque nelle era neceſſario trataremſe couſas que tocauaõ a algũas diferenças, que auia em Hiſpanha entre o eſtado eccleſiaſtico, & ſecular, El Rei dom Fernando mandou ſobreſte negocio a el Rei dom Emanuel Lopo furtado de mendonça, com cartas de crença, para com elle aſſentar o modo que ſe niſſo auia de ter, ſobelo que el Rei dom Emanuel mandou a Caſtella Ioanne mendez de vascogoncellos, & aſſi ſobre. . . . . algũas praticas que ſoube que ſe mouiaõ entre el Rei dom Fernando, & el Rei de Fez, & Molei Alebarraxa, que podiam ſer de muito perjuizo a eſtes... regnos, *nas quaes per papeis, & lembranças ſe achou que ſe* procedia pelo modo que ſe ſegue. Auia neſte tempo hum fidalgo em Caſtella per nome dom Pedro ho baſtardo, eſte por ſer peſſoa de calidade foi em parte cauſa das grandes deſauenças, & deſconcertos que ouue entre dom Phelipe Archeduque Dauſtria, & ſenhor dos eſtados de Flandes, & el Rei dom Fernando ſeu ſogro, por razam dos quaes deſconcertos, eſte dom Pedro, com medo del Rei dom Fernando, por lhe nelles ter feitos deſſeruiços ſe lançou em terra de Mouros, onde andou algum tempo em caſa de Molei Alebarraxa, que entre os Mouros era hum grande ſenhor, per cujo meo ouue eſte dom Pedro perdaõ del Rei dom Fernando, & ſe veo a Castella com algumas inſtruçoens de Alebarraxa pera el Rei dom Fernando, em que ſe continha, que prometendolhe de vir ſobelo regno de Fez elle o ajudaria com condiçam, qne to-

ção que, tomando o reino o fizeſſe a elle Rei, e que, vindo o negocio ao fim que deſejava, elle queria ficar ſeu tributario, e obedecer em tudo aos reis de Caſtella Deſte recado lançou el-Rei Dom Fernando mão, e ſem ſe lembrar da fé e amizade que era obrigado manter aos reis de Portugal aſſim por virtude das capitulações das pazes confirmadas por elle mesmo e pela rainha Donna Iſabel de Caſtella ſua mulher já defunta como polo grande devido que entre elles havia, amor e obediencia que lhe el-Rei Dom Emanuel tinha, fazendo delle conta como de pae, determinou de pôr eſte negocio em obra e ſe fazer rei de Fez, poſto que pelas demarcações feitas entre os reis de Caſtella e Portugal, ficasse eſte reino na conquiſta e demarcações d'eſtes reinos, e para effeituar eſte negocio tornou a mandar eſte Dom Pedro com cartas de crença para Molei Ale Barraxa, e para mor diſſimulação levou outras para Molei Mafamede, com as quaes cartas e inſtrucções foi ter a Alcacer-ceguer com cartas de encommenda de Dom João da Fonſeca, Biſpo de Palença, para Dom Rodrigo de Souza que então era capitão daquelle lugar, pedindo-lhe que lhe deſſe modo para poder paſſar em Fez, por quanto hia outra vêz fugido do reino, por caſo das deſavenças d'entre el Rei Dom Fernando e el-Rei Dom Philippe ſeu genro em que o culparão.

Dom Rodrigo que era ſagaz, ſuſpeitoſo deſte meſſageiro o deteve alguns dias ſem lhe dar aviamento para paſſar adiante, e entre praticas que tiverão achou que ſuas palavras não concertavão bem, pelo que fêz tanto, que por manha houve ás mãos as cartas, e inſtrucções que levava em cifra, de que logo mandou o treſlado a el-Rei Dom Emanuel, e ao Dom Pedro, para mais diſſimulação deixou ir com ſeu recado.

Continha-ſe em ſumma nos apontamentos que eſte Dom Pedro levava para Molei Mafamed Rei de Fez, que ſe fizesse vaſſallo d'el-Rei dom Fernando com tributo de mil dobras zeinas, e lhe deſſe ſcala franca de todas as mercadorias que foſſem de ſeus reinos para os de Fez, e que no dito reino de Fez não entraſſe outras mercadorias senão as que el-Rei Dom Fernando lá mandaſſe, de que os queria prover em abaſtança em navios ſeus proprios, e que para ſegurança dos navios e mercadorias lhe deſſe arrefens, e fortalezas na coſta do mar, e lhe entregaſſe todas as fuſtas e navios de remos que hou-

mando o regno o fezeſſe a el Rei, & que vindo o negocio ao fim que deſejaua, elle queria ficar ſeu tributario, & obedecer em tudo aos Reis de Caſtella. Deſte recado moſtrou el Rei dom Fernando lançar mão, não ſe lembrando tanto como era razão das capitulaçoens das pazes feitas entre os Reis deſtes regnos, & os de Caſtella, confirmadas por elle meſmo, & pela Rainha donna Iſabel de Caſtella, ſua molher ja defunta, &

. . . .

doutras razoens que não podiam nem deuiam em algum tempo eſquecer:... determinou proceder adiante por eſte negocio, & para iſto . . . .

. . . .

. . . tornou a mandar eſte dom Pedro com cartas de crença, pera Molei Alebarraxa,. . . . . & outras pera Molei Mafamede, que entam era Rei de Fez, com as quaes cartas, & inſtruções foi ter a Alcacer ſeguer com cartas dencomenda de dom Ioam da fonſeca, Biſpo de Palença, para dom Rode ſouſa que entam era capitam daquelle lugar pedindolhe que lhe deſſe modo pera poder paſſar em Fez, por quanto hia outra vez fogido do regno, por caſo das deſauenças dantre el Rei dom Fernando & el Rei dom Phelippe ſeu genro, em que o culparam. Dom Rodrigo que era ſagaz ſoſpeitoſo deſte meſſageiro o deteue alguns dias ſem lhe dar auiamento pera paſſar adiante, & entre praticas que tiuerão achou que ſuas palauras nam concertauam bem, pelo que fez tanto, que por manha ouue as mãos as cartas, & inſtruçoens que leuaua em cifra, de que logo mandou o treslado a el Rei dom Emanuel, *pelas quaes ſe entendeo o grande prejuizo que deſta negociaçam ſe poderia ſeguir a eſtes regnos ſendo o regno de Fez, per virtude* das demarcações feitas entre os Reis de Castella, & os de Portugal, de ſua conquiſta, & demarcação, & ao dom Pedro, pera mais mais diſſimulação deixou ir com ſeu recado . . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

veſſe no reino de Fez, e ao diante ſe não fizeſſem mais nenhuns que foſſem de remo; e que fazendo iſto haveria entre elle e ſeus reinos paz perpetua. Os quaes artigos erão tão deſarrezoados, que bem ſabia el-Rei Dom Fernando que não havia el-Rei de Fez de conſentir nelles, para com eſta aução dar côr á guerra que lhe queria fazer.

Os apontamentos para Molei Ale Barraxa continhão que tiveſſe preſtes todos ſeus vaſſalos, amigos, e alliados, para que entrando el-Rei Dom Fernando no reino de Fez, lançaſſe com menos difficuldade do reino Molei Maphamede, e o fizeſſe a elle rei, ficando ſeu vaſſalo.

El-Rei Maphamede poſto que naquelle tempo eſtiveſſe fraco de gente pela muita que lhe morrera de peſte os annos atras perto do ſeu reino, não quiz reſponder aos apontamentos que levou Dom Pedro, pelo que el-Rei Dom Fernando ſe alliou com Molei Ale Barraxa, para o que fez uma (grande) armada ſem divulgar para onde, ſenão que para contra infieis que foi a melhor e de mais gente e mais nobre que de muitos annos ſahira de Heſpanha. Com a qual eſtando preſtes para ſair de Malaga, recebeu cartas do Papa Julio ſegundo, em que lhe dava conta d'uma liga que era feita contra elle por el-Rei Luiz de França dezeno de nome, e Venezeanos, pedindo que o ajudaſſe, que o mesmo fazia o Imperador Maximiliano, e Suiſſos, de que el-Rei Dom Fernando ficou mui triſte por perder uma tal empreza. Contra a qual sabendo el-Rei Dom Emanuel diſſo a certeza, ordenou uma armada para paſſar em peſſoa em Africa, ſob côr de ir fazer guerra aos mouros, e eſtando preſtes com já ter mandado fazer estribarias em Tanger, Argilla, e Alcacer, lhe eſcreveo el-Rei Dom Fernando uma carta feita em Sevilha, por Almação ſeu ſecretario, aos 21 dias de Maio de 1511, muito deſgoſtoſo e peſaroſo das differenças que havia entre o Papa, e el-Rei de França, e guerras que ſe de taes deſconcertos eſperavão entre chriſtãos. Pelo qual reſpeito, e por ſanear as couſas do reino de Napoles, que ainda não tinha bem ſeguro, ſe metteo na liga do Papa, Imperador, e Suiſſos, deſejando muito de metter el-Rei Dom Emanuel nella, o que elle nunca quiz fazer, do que foi mui anojado; ao qual nojo ſe ajuntou virem neſte tempo ao porto de Liſboa ſeis galés de França, de que era capitão Pedro João, a quem el-Rei fez muita honra, e

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

. . . Pera eſte negocio fez el Rei dom Fernando logo hũa grande armada ſem diuulgar pera onde, ſenão que era contra infieis, ...
. . . . a qual eſtando preſtes pera ſair de Malega, recebeo cartas do Papa Iulio ſegundo, em que lhe daua conta de hũa liga que era feita contra elle per el Rei Luis de França dozeno do nome & Venezeanos, pedindo que o ajudaſſe, que ho meſmo fazia o Emperador Maximiliano, & Soiços, de que el Rei dom Fernando ficou muito triſte, por lhe ſer forçado deixàr eſta empreſa . . . .
. . . .
. . . .
. . . . em que queria entender, & eſcreueo a el Rei dom Emanuel... huma carta feita em Seuilha, per Almaçam ſeu ſecretario, aos xxj dias de maio, de M. D. xi. muito deſgoſtoſo, & peſaroſo das diferenças que auia entre o Papa, & el Rei de França, & guerras que ſe de taes deſconcertos ſperauam entre Chriſtãos. Pelo qual reſpeito, & por ſanear as couſas do regno de Napoles, que ainda naõ tinha bem ſeguro ſe meteo na liga do Papa, Emperador, & Soiços, deſejando muito de meter el Rei dom Emanuel nella, o que elle nunca quis fazer do que foi mui anojado, ao qual nojo ſe ajuntou virem neſte tempo ao porto de Lisboa ſeis gales de França, de que era capitam Pero Ioão, a quem el Rei fez muita honra, & lhe mandou dar mantimentos, & pilotos, o

lhe deu mantimentos e pilotos, o que ſe não fizera, ellas não poderão ſeguir viagem por virem muito deſbaratadas do caminho; do que el-Rei Dom Fernando moſtrou muita indignação, dizendo que el-Rei favorecia os ſciſmaticos que fazião guerra á Igreja e ao Papa, dando moſtras e ſignaes que era bem que ſe fizeſſe guerra aos reinos de Portugal; o que os grandes e ſenhores de Caſtella lhe contrariarão e eſtranharão muito.

Alem do que por effeituar o que deſejava eſcreveu muitas vezes a el-Rei Dom Emanuel pedindo-lhe que deſſe licença para vir a Lisboa com cento de mulas, a ver ſua filha e netos para nelles pôr os meſtrados de Caſtella. Mas como el-Rei Dom Emanuel, ſoubeſſe de certo que ſua tenção era de roſto a roſto lhe vir pedir que quizeſſe entrar com elle na liga do Papa, Imperador, e Suiſſos, contra França, eſcuſou eſtas viſtas ſem querer dar a entender o que ſabia do conceito de el-Rei ſeu ſogro. O qual rei Dom Fernando andando neſtas ligas, mandou ſecretamente o Duque d'Alva a eſte reino com recado a el-Rei Dom Emanuel pedindo-lhe a rainha D. Joanna Excellente Senhora para caſar eom ella, promettendo-lhe ſe o fizeſſe que livremente lhe ſoltaria o reino de Galiza para ſe ajuntar á coroa do reino de Portugal. O que pareceo que devia de fazer por um de dous reſpeitos; ou remordido de ſua conſciencia de ſaber que os reinos de Caſtella e Leão pertencião a eſta Senhora, a quem os elle tirara á força d'armas, como na Chronica do Principe Dom João por extenſo declaro, ou por dar deſgoſto a el Rei Dom Philippe ſeu genro, com quem neſſe tempo andava em grandes deſavenças. Do que ſe el-Rei Dom Emanuel eſcuſou pelo melhor modo que pode, porque ſabia que de taes allianças ſe poderião entre eſtes reinos e os de Caſtella recreſcer outras taes guerras e peores do que forão as paſſadas.

Neſte anno proveu o Papa Julio, a petição d'el-Rei Dom Emanuel, Dom Martinho da Coſta, Arcebiſpo de Liſboa, irmão do Cardeal de Portugal Dom Jorge da Coſta, do capello de Cardeal, e o breve diſſo mandou a el-Rei, e por outro breve ſuſpendeu eſte ſecretamente com um credito que deu a um Frei Vicente para el-Rei, em que lhe mandava dizer que na primeira criação de Cardeaes declararia a qual dos prelados de Portugal dava o capello; do que el-Rei moſtrou ſer

que ſenam fezera, ellas nam poderam ſeguir viajem por virem muito desbaratadas do caminho do que el Rei dom Fernando moſtrou muito grande deſcontentamento . . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . Neſte anno proueo do Papa Iulio a petiçam del Rei dom Emanuel dom Martinho da coſta, Arcebiſpo de Lisboa, irmam do Cardeal de Portugal dom George da coſta, do capello de Cardeal, & o breue diſſo mandou a el Rei, & por outro breue ſoſpendeo eſte ſecretamente com hum credito que deu a hum frei Vicente pera el Rei em que lhe mandaua dizer que na primeira criaçam de Cardeaes declararia, a qual dos prelados de Portugal daua o capello, do que el Rei moſtrou ſer mui anoja-

mui anojado. Com tudo ſuſpeitou-ſe que o Papa não fizera tal mudança ſenão a ſeu requerimento; mas em inſtrucções que eu achei d'el Rei para os embaixadores que tinha em Roma, e cartas que eſcreveu ſobre eſte negocio ao Papa, elle moſtrava ter diſſo muito deſcontentamento. Mas por muito que el-Rei inſiſtiſſe neſte negocio diante do Papa, o Arcebiſpo Dom Martinho ficou ſem haver o Capello de Cardeal.

ça, ſenam a ſeu requerimento, mas em inſtruiçoens que eu achei del Rei pera os embaixadores que tinha em Roma, & cartas que ſcreueo ſobre eſte negocio ao Papa, elle moſtraua ter diſſo muito deſcontentamento, mas por muito que el Rei inſiſtiſſe neſte negocio diante do Papa, o Arcebiſpo dom Martinho ficou ſem aver o Capello de Cardeal.

Cap. 27. Do nafcimento do Infante Dom Henrique, e das qualidades de fua real peffoa, e algumas coufas que fez e inftituiu até o prefente.

Eftando el-Rei em Lisboa pariu a Rainha D. Maria fua mulher nos paços da Ribeira o Infante D. Henrique, no derradeiro dia do mêz de Janeiro do anno de 1512, no qual dia nevou na cidade, coufa que da memoria d'homens fe não achou que d'antes aconteceffe, nem aconteceu depois até agora que ha cincoenta e quatro annos . . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . Efte fereniffimo principe tomou o habito de clerigo de idade de 12 annos. As primeiras prelazias que teve forão Prior de S. Cruz de Coimbra, e Arcebifpo de Braga. E' mui zelofo de fazer a guerra aos mouros, e para iffo deu grande ajuda de fua fazenda ao Infante D. Luiz feu irmão, quando em companhia do Imperador D. Carlos 5.º do nome feu cunhado, foi fobre a cidade de Tunez, e a ganhou aos mouros. Do qual zelo movido, fez tanto com D. Philippe, Rei de Caftella e Leão, por fuas cartas e embaixadas, que a fua inftancia mandou uma armada, no anno de 1564 fobre a fortaleza do Pinhão de Vellez, e a ganhou com ajuda d'outra armada que lhe efte principe, como regente que ja era deftes reinos, mandou de galleões, galés, e outros navios d'alto bordo, com muita gente nobre da caza d'el-Rei, de que foi por Geral Francifco Barreto, Governador que fôra da India. Além da ajuda que deu ao Infante D. Luiz para a ida de Tunez, como bom amigo que fempre foi de feus irmãos, dotou em cafamento ao Infante D. Duarte toda a legitima que lhe ficou d'el-Rei feu pai, e da Rainha fua mãe, em que montava uma grande fomma de dinheiro.

No trajo e tracto de fua peffoa é pouco mimofo,. . . .

Cap. 27. Do nafcimento do Infante dom Henrrique, & das calidades de fua Real peſſoa, & algumas coufas que fez, & inftituio ate o tempo prefente.

Nafceo o Infante dom Henrique na cidade de Lisboa, o derradeiro dia de Ianeiro, no anno de M. D. xij em o dia de feu nafcimento neuou muito, & por ifto a contecer em Lisboa muito poucas vezes, pareceo pronoftico, de noſſo Senhor lhe dar lume, & claridade pera as coufas de feu feruiço. Foi baptifado pelo Bifpo de Coimbra dom George Dalmeida que foi mui virtuofo Prelado. He de meam eftatura, mas de efpirito viuo, fofredor de trabalhos, pareceſſe muito com el Rei feu pai, he mui manhofo em todolos exercicios que hum Principe deve ter, da caça, & monte, & jogo da pella, & caualgar bem, & principalmente a gineta, a ifto tudo fe deu muito em quanto a occupação das obrigaçoens, que depois teue, lhe deram a iſſo lugar. Sabe bem latim, ouuio Grego, Hebraico, & Mathematicas, Philofophia, & Theologia, & de tudo intende bem os principios. Depois que entrou mais em idade fe deu a liçaõ de liuros fagrados de que recebeo muito fructo. He de fua condição encolhido, & vergonhofo, o que he caufa muitas vezes de não contentar muito os homens no bom acolhimento que elles dos Principes fperaõ nem tratar o que entende, com tanta foltura como algumas vezes he neceſſario. No trato da fua peſſoa he feuero, & pouco mimofo, mui continente, & temperado fora de toda a cobiça, & ambiçaõ de proveitos, & honrras temporaes, & faz muito pouco por ellas. Tem grande fofrimento nas paixoens, & trabalhos, grande temperança nas palauras, he mui amigo de fallar verdade, tem com ella muita conta, pelo que o achão muitas vezes feco, he de muito fegredo, não fofre ouvir falar mal de nenhuma peſſoa com paixão, ou modo de murmuraçam. Em a juftiça he tão inteiro que nunca per nenhum refpeito ou affeição fe inclinou mais a huma parte que a outra. He liure, & ifento, em dizer o que lhe parece, nunca da tanta authoridade a peſſoa alguma, que por parecer doutrem fe defuiaſſe

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . e mui
temperado no deſpender em couſas profanas, e nas que tocão a religião e charidade mui largo: da qual movido, alem d'outras eſmolas que continuamente fêz, e faz, havendo algumas vezes eſterilidade neſtes reinos, mandou buſcar muito pão fora delles, de que deu gram parte por amor de Deus nas ſuas dioceſes, e o demais pelo preço que lhe cuſtava. E' tão liberal no dar deſlas eſmolas, por eſte reſpeito não póde acudir a ſeus criados, e continuos de ſua caza, com as mercês que delle por ſeus ſerviços podem eſperar, em muitos dos quaes poderião ter nome de eſmolas.

Succedeu no biſpado d'Evora e abbadia d'Alcobaça, por faleſcimento do Cardeal D. Antonio ſeu irmão, a qual dioceſe por lhe el-Rei D. João ſeu irmão comprazer ſupplicou ao papa que mudaſſe o titulo de biſpado em arcebiſpado . . . .

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

do que lhe parece razão, nem tem conta com o gosto, & afeiçam de pessoa nenhuma, somente com a justiça & razão, & bem vniuersal, he muito amigo dos homens inteiros, & virtuosos. Sendo de idade de catorze annos tomou habito de clerigo, ha primeira dignidade que teue foi o Priorado de sancta Cruz, por renunciação do Cardeal dom Afonso seu irmão. Em seu tempo, por ordenança del Rei seu irmam se reformou em obseruancia o dito mosteiro, & se fez mui grande despesa em obras da casa, & se tirou muita parte da renda do priorado pera os conegos, no que tudo elle não somente consentio mas teue disso muito contentamento. Estando o Infante dom Luis seu irmão de caminho pera Hungria, pera se achar em batalha que se esperaua que o Emperador dom Carlos v. desse ao Grão Turco, elle lhe daua a legitima que lhe ficara da Rainha sua mãi, o que não ouue efeito por el Rei tomar a menagem ao Infante, que naõ fesesse tal caminho, & depois quando o infante dom Duarte seu irmão casou lhe alargou a dita legitima com o Priorado de santa Cruz em cõmenda. Depois que foi prouido do Arcebispado de Braga, per falecimento de dom Diogo de sousa, se ouue muito bem com os criados do dito Arcebispo, prouendo os dos officios que ja tinham, & tomandoos, & fazendolhes muitas outras merces por todas as vias q̃ pode. E assi o Arcebispado como o Priorado de sancta Cruz que ainda então tinha gouernou com muito cuidado, & diligencia no spiritual, & temporal, & pera isso buscou os milhores officiaes que pode, tem mui bons homens em seu seruiço, & letrados eminentes em todo genero de faculdades, olha muito por elles, fazendolhes muitas merces, pera que nem por descuido, nem por necessidade deixem de fazer o que entendem. Depois que foi ordenado de missa a diz todas as vezes que pode com muita deuaçaõ, principalmente ahos Domingos, dias Santos, & na quaresma & outros muitos dias, quando os negocios lhe dam lugar. Indo o Infante dom Luis a Tunez, sentio muito nam o poder acompanhar em a jornada, por estar ja dedicado ao outro caminho de vida, em a qual determinou de se poer de maneira que alcançasse outras vitorias, & a honra verdadeira que consiste em puro seruiço de Nosso Senhor com tudo no que pode ajudou muito ao Infante, tomando carrego de seus criados, casa & renda, & lhe deu dinheiro, & buscou emprestado pera paga

das diuidas que la fez, moſtrando finalmente em tudo o que pode o grande amor que lhe tinha. Ouue em ſeu tempo em o Arcebiſpado de Braga huma mui grande eſterelidade, pera remedio daqual mãdou trazer muito paõ de fora do regno aos portos dantre Douro, & Minho, & o mandou vender por o preço que cuſtara, & aſſi mandou fazer muitas eſmolas a pobres, & tambem mandou pam atralos montes, onde auia a meſma neceſſidade, & dinheiro pera eſmollas, o que tudo mandou repartir per homens de muita confiança, conforme a neceſſidade de cada hum, o que tambem fez em o Arcebispado Deuora, em ſemelhante trabalho, & pera acudir mais pão a cidade, ordenou que todo paõ que ſe vendeſſe foſſe forro de ſiſa, & pera iſto ſatisfez aos rendeiros. Por os ſeus viſitadores mandaua fazer muitas eſmolas quando viſitauam, tem certas peſſoas honrradas pobres a que faz cada mes certa esmolla, manda criar muitos engeitados que nam tem remedio, faz muitas eſmollas pera caſamentos de orphans, ou pera ſerem tomadas pera freiras em moſteiro. Quando ſe tomou o cabo de Gue deu huma graõ ſomma de dinheiro para reſgatar captiuos, principalmente mininos, pelo perigo de idade tenrra aparelhada pera facilmente perder a fe. A muitos homens fidalgos, & molheres da ajuda pera caſamentos de ſuas filhas, & eſmollas pera ſeu ſuſtentamento. Quando tomou ſua caſa, que foi a cuſta de ſuas rendas, na milhor ordem que pode ſe partio pera Braga, & viſitou os mais dos lugares dantre Douro, & Minho, & Amarante, & viſitou tambem Guimaraens que auia muito tempo que ſenaõ viſitaua. Andando neſte trabalho ate a entrada do Inuerno, & logo no anno ſegüinte tornou a fazer o meſmo, & exercitaua peſſoalmente todolos officios de Prelado que podia, baptizando algumas crianças, & na viſitaçam examinaua, & inqueria por ſi as vidas de ſeus ſubditos, principalmente Eccleſiaſticos. Fez Synodo, & Conſtituições, as milhores que pode, & todo dinheiro do Synodatico ordenou que ſe gaſtaſſe em caſamento de orphans, & na fabrica de humas mui boas ſchollas que ſe fezeram, & pos nellas mui bons meſtres. Nobreceo a cidade com mui boas obras publicas, mandou concertar o moſteiro de S. Frutuoſo proueo a Egreja de prata, & ornamentos, mandou a todolos Abades, Priores, & Vigarios que moſtrasſem ſeus titulos, os que não achou bem prouidos, podendo-

lhe tirar os beneficios o não quis fazer, mas deulhes tempo em q̃ ſe proueſſem nouamente, ordenou mui bons Viſitadores, mandou tambem viſitar as Egrejas da viſitaçaõ das dignidades, & Cabido pera ſe remediar a negligencia, & descuido que nas viſitaçoens dellas auia. Caſtigou com ſeueridade peccados publicos, & offenſas de N. Senhor principalmente deshoneſtidade de gente eccleſiaſtica em a qual auia mui grande ſoltura, & euitou todo modo de extorſoens, & violencias, não pretendendo mais que o bem das almas, vſou de muita clemencia com os culpados em que ſentia conhecimento de ſuas culpas, o que per ſi nam podia fazer cometia a peſſoas de muita confiança. Deu regimento para ſe fazer mais juſtiça, & com mais breuidade, mandando caſtigar muitos culpados, principalmente peſſoas poderoſas com que ſe dantes naõ entendia, & peſſoas que tinhão encorrido em graues crimes. Venceo a demanda dos votos com muito cuidado, & diligencia que pos para ſe ver a juſtiça do Arcebiſpado na reuiſta que ouue, eſtando ja a egreja deſempoſſada per ſentença que ſe reuogou, foi iſto cauſa de muita importancia peraquella egreja. Foi depois prouido de Inquiſidor geral, o qual cargo aceptou por puro zello da Fe, & deſejo de ſeruir noſſo Senhor, porque delle nenhũ outro fructo temporal podia colher; padeceo niſto mui grandes trabalhos, & enfadamentos principalmente em aquelle tempo que não eſtaua nada do que cumpria ao officio da Inquiſiçaõ poſto em ordem & auia grandes contradiçoens, aſſi por parte do Nuncio, como de fauores de Roma, & de grande negocio de chriſtãos nouos, pello muito poder que tinham: durou iſto muito tempo, & chegou a grandes trabalhos, & riſcos, os quaes todos carregauam ſobrelle, todauia, com fauor de Noſſo Senhor, & ajuda del Rei ſeu irmão, foi a Inquiſiçam por diante, & fezeraõſe muitos autos em que foraõ condennados muitos Herejes, teue pera iſto mui bons officiaes. Aſſentouſe a Inquiſiçam nos eſtaos, & fezſe carcere pera os culpados foi eſte hum grande ſeruiço de N. Senhor, porque ſegundo a cauſa procedia ſe eſſe freo naõ fora, não ſe poderão excuſar mui graues hereſias, & mais em eſtes regnos. Com os culpados na Inquiſiçaõ ſe vſou ſempre de muita clemencia, & pera os penitenciados ordenou hum collegio onde foram as Scholas geraes, & alli ſam doctrinados em a Fe, & conſolados com pregações, & os po-

(Falta completa)

bres mantidos com eſmollas como ſão os do outro carcere. Eſte meſmo regimento, & modo de reformação, & eſmollas, com mais zello, & caridade, & experiencia ſeguio em o Arcebiſpado Deuora, o qual dantes era Biſpado, & por ſeu respeito ſe fez nouamente Arcebiſpado, & como teue então mais tempo, & mais poder para reſidir, & comprir com a obrigaçam de ſeu officio, foi tudo feito com muita auentajem, como a renda era maior, eram tambem as eſmollas mais groſſas, aſſi as que corrião per mão de ſeu eſmoler, como de ſeus viſitadores. Tomou a ſeu carrego o hoſpital Deuora, fez eſmolla todolos annos a miſericordia, & a todas as mais caſas da miſericordia do Arcebiſpado faz eſmolla cada anno mandando curar os enfermos a que o hoſpital, ou miſericordia não podia acudir, & darlhe todo neceſſario. Em quatro feſtas do anno, Paſcoa, Spirito Santo, noſſa Senhora Daſumpçam, & Natal manda repartir eſmollas de paõ, & dinheiro, & no Inuerno veſtir pobres, & tudo o demais que no Arcebiſpado de Braga ſe fazia, mas com ventajem de maneira que ſe acima dixe. Tinha muitos pregadores homens de mui boas letras, & exemplos, cada hum deſtes continuaua certo tempo em huma terra em quanto era neceſſario pera com dotrina fazer mais fructo, principalmente ſendo ajudada do bom exemplo dos pregadores, e depois ſepaſſauam pera outra parte, per eſta via, ſem embargo do Arcebiſpado ſer mui grande, todo era mui bem doctrinado, ajudando a iſto o zelo, bondade, & cuidado de ſeus viſitadores, & allem deſtes tinha nos principaes lugares outros que examinauam os clerigos, & os enſinauão & os faziam viuer bem, & fazer ſeus officios, & prouiam pera ſe adminiſtrarem bem os ſacramentos, & ſe fazer o culto diuino. Proueo a Se de peſſoas mui edoneas, & de homens virtuoſos & letrados, & aſſi teue muito bom Cabbido, & que muito bem fazia ſeu officio, & o ajudaua, & aſſi trabalhou de prouer ſempre todos os mais dos beneficios que proueo, & a Se de todo neceſſario, & de muitos regimentos pera os officios diuinos ſe fazerem nelle como compria. Acoſtumaua leuar o ſancto Sacramento aos enfermos algumas vezes, & meniſtraua na ſua egreja a todos os que o queriam receber, & viſitaua tambem em peſſoa, & fazia todos os autos de viſitaçam, como viſitar o ſancto Sacramento, & andar ſobre os defunctos, tomar informaçoens, & chriſmar, & finalmente todas as outras couſas.

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . . Fundou na meſma cidade (um mageſtoſo e ſumptuoſo collegio, que deu aos Irmãos da ordem da Comp.ª do nome de Jesu, . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . . o qual collegio dotou de rendas de que ſe podem manter abaſtadamente 70 religioſos d'eſta Comp.ª dos quaes ſão 20 lentes, e 20 ministros e officiaes, e os 30 eſtudantes. E pela meſma maneira ordenou uma capella com renda para 28 clerigos pobres, os quaes são obrigados por tempo de 2 annos irem ao tempo que ſe faz lição ao Collegio 2 vezes no dia ouvir caſos de conſciencia; e tem eſtes cada anno 10:000 reis cada um para ajuda de ſua despeza; para a qual tença tomou os 3 quartos do que rende uma coneſia . . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . . Dotou mais outra capella para vinte e quatro clerigos pobres, que ouvem artes e theologia, a que ordenou da meza pontifical a cada um 12:000 reis, e uns e outros ſe provêm por oppoſição . . . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . . Alem d'iſto ordenou outro collegio de meninos orphãos, e para os moços do coro da fé . . . .

Sabendo quantas tyrannias erão as que uſauam os meirinhos dos clerigos em as viſitaçoens os tirou, & deſta maneira ſe caſtigauaõ os viços ſem eſcandalo, que os meirinhos grangeavao pera lhe durar mais tempo a fazenda de que ſo mantinham, pera o que todos ſeus dezejos eraõ ſerem eternos os pecados ecleſiaſticos. Nam ſe contentoo com iſto, & pera materia de eſmolla eſpiritual que elle mais eſtimaua que a corporal, ordenou hum collegio que entregou aos padres da companhia do nome de Jeſu, em o qual ſe enſinaſſe Latim, & Grego, & virtude, & religiam. Depois vendo o fructo que daqui podia naſcer, ordenou que ouueſſe nelle tambem Lentes de Artes, & Theologia, finalmente fez delle huma Vniuerſidade onde a muita copia de eſtudantes mui bem doctrinados, aſſi em virtude como em letras, & pera iſſo edificou hum mui bom, & grande edeficio, no qual deſpendeo mais de ſetenta mil cruſados, & a egreja com todos ſeus concertos, & ornamentos, & officiaes, & fontes dagoa da prata, & horta, & pumar, & ſcholas geraes para toda a Vniuerſidade, & o Collegio dotou de tanta renda que ſe podem manter mui bem nelle ſetenta religioſos da meſma companhia, dos quaes vinte ſam lentes, & os vinte miniſtros, & officiaes, & os trinta eſtudantes da companhia. Ordenou mais, pela ignorancia que dantes auia, & pela grande falta de curas, hũa capella com renda pera vinte oito clerigos pobres, os quaes ouuem cada dia duas liçoens no dito collegio de caſos de conſciencia dous annos. Daſſe a cada hum pera ajuda de ſua deſpeſa, cadanno dez mil reais, & como a obrigaçam que neſta capella tem he mui pequena com eſtes dez mil reaes, & com ſuas ordens ſe podem honeſtamente manter, ſaem deſte exercicio reſolutos pera confeſſar e doctrinar, e bem acoſtumados pera edificar, com eſta ordem que ſe deu, ha ja no Arcebiſpado muitos, & mui bons curas. Ordenou tambem outra capella de clerigos pobres, os quaes ſam vinte, & quatro que ouvem Artes, & Theologia, os quais pera ajuda de ſua deſpeſa, tem cada hum delles cada anno doze mil reaes, & huns, & outros ſe prouem per oppoſição, & tem ſeus eſtatutos que ſam obrigados guardar, & obrigaçam de cada um dizer huma Miſſa pella tençaõ do meſmo Cardeal, cada ſomana. Antes do fundamento deſta Vniuerſidade teue em Euora mui doctos meſtres que enſinaram mui bem, & fundaram o alicerce da

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . . .Fundou no termo da meſma cidade d'Evora em Valverde um moſteiro da ordem de S. Franciſco da Provincia da Piedade: . . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . edificou na meſma cidade a casa da Inquiſição . . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . no que deſpendeu muito de ſua fazenda, e aſſim o faz com os officiaes della. Deſpendeu por muitos annos toda a renda que tinha em Alcobaça. . . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . . nas obras do meſmo convento, e aſſim em um collegio da meſma ordem de S. Bernardo, que edificou na Cidade de Coimbra. Edificou o moſteiro de Coz de freiras da ordem de S. Bernardo quaſi de novo . .

doctrina, que agora florece. Ordenou tambem outro Collegio de mininos orfaõs criados em virtude, & doctrina, & pera moços do coro, & tambem pera outros a que seus pais davam o necessario, pera todos os mais da cidade pobres daua mestres de ler, & escreuer. Edeficou em Valuerde hum mosteiro da ordem de sam Francisco da Prouincia da Piedade, mui bem ordenado, assi pera recreaçam spiritual, como corporal onde estam mui bons, & mui spirituaes religiosos pera hum sancto, & suaue recolhimento de prelados que depois succederem, quando cansados dos negocios se quiserem recriar no espiritu, oração, & forças pera tornarem ao trabalho, no edificar tem grande juizo, & assi no fortificar a que se depois do falecimento del Rei seu irmão deu pela necessidade que disso auia. Assentou em Euora a sua custa outra Inquisiçam, & para isso comprou casas, & edeficou outras de nouo, & carcere, & todo mais que foi necessario, & dos inquisidores mui bons letrados, & tementes a Deos, & aptos pera tal officio, & assi todos os mais officiaes com seus ordenados, & tudo o que se gastou nesta Inquisiçam foi a sua custa, onde se fezeram tambem muitos autos, & fez muito seruiço a N. Senhor, ajudou tambem muitas vezes com sua fazenda a Inquisiçam de Lisboa. Prouido do Mosteiro Dalcobaça, o qual achou mui falto em tudo entendeo nisso de maneira, que esta agora hũa das milhores obseruancias da ordem de S. Bernardo que se pode achar ao presente. Ahi ja mui boa copia de religiosos, & muita obseruancia de cerimonias sanctas, & necessarias & mui bom exercicio de spiritu, & deuoção. Fez mui grande despesa em obras mui necessarias, deu ordem como ainda que depois sucedessem comendatarios pouco deuotos da religião o nam podessem desbaratar, porque, ouue do sancto Padre bullas, pelas quaes concede toda jurisdiçam spiritual do dito mosteiro aos Prelados triennios, alem de terem sua renda separada da dos comendatarios pera o diante. A despesa que fazia no dito mosteiro era de maneira que quanto lhe rendia tudo nelle gastaua, fez quasi de nouo o mosteiro de Cóz q̃ he de freiras de S. Bernardo, & lhe deu renda com a qual podem sem necessidade seruir mui bem a nosso Senhor. Ordenou tambem hum Collegio de frades de S. Bernardo em a Vniuersidade de Coimbra, donde sespera que sahiaõ homens, que não somente aproueitem muito na or-

. . . . , .
. . . .
. . . .
. . . . Reparou á ſua cuſta todos os moſteiros de monges e freiras no que no reino ha deſta ordem, e no de Tarouca fundou um collegio em que ſe lê lingua latina. Acceitou ſer inquiſidor geral n'eſtes reinos ſem nenhum outro premio que do puro zelo da fé. Depois de ſer Arcebiſpo d'Evora foi creado Cardeal de Portugal, do titulo dos Santos quatro coroados, dignidade que lhe concedeu o Papa Paulo 3.º no anno do Senhor de 1545, e alguns annos depois lhe commetteu o Papa Pio 3.º a legacia *a latere*, em o qual cargo, e aſſim no da Inquiſição, é tão inteiro, e vai tanto com a balança ao fiel, que os que mal vivem, ou por medo, ou por vergonha, ſe emendão dos ſeus vicios e erros. Nas viſitações de ſuas prelazias, é e foi ſempre tão rigoroſo, que a nenhuma peſſoa perdoa o caſtigo que merece, e ſobre tudo aos poderoſos dos quaes os que havia no Arcebiſpado de Braga erão os que mais livremente vivião; mas elle os puniu, e caſtigou de maneira que vivem agora como o devem fazer os bons religioſos.

Occupado aſſim neſtes negocios e couſas do ſerviço de Deus, ſe lhe accrecentárão outros com a morte do Infante D. Luiz, por el-Rei o logo occupar nos do governo do Reino, e fazenda, do modo que o Infante D. Luiz fazia. . .

. . . .
. . . . Mas todos eſtes trabalhos ſe multiplicárão por faleſcimento d'el-Rei, (tomando a Rainha D. Catherina ſua mulher, confiada na ajuda d'eſte principe, o governo do reino, no qual lhes ſuccederão muitos negocios e mui graves, o que eſtes dous principes tratárão ſempre com muita prudencia e amizade.

Eſte principe foi cauſa unica de ſe começar a fortaleza que ſe agora faz na foz de S. Gião, á cuſta de 1 por cento que pôz aas mercadorias que tirão do reino: o que ordenou para ſegurança da entrada do porto da Cidade de Liſboa. Mandou reparar o cano d'agoa da prata da Cidade d'Evora que eſtava quaſi perdido, e para ſe ſoſter lhe ordenou renda ſeparada. Governando a Rainha, veio o Xarife rei de Marrocos, de Fez, e Miquinez, Snr. de Hea, Suus, da Enxovia, e

dem mas tambem dem muita doctrina onde quer que eſtiuerem. Eſteue a ordem de Saõ Bernardo em riſco de totalmente ſe extinguir neſte regno, por lhe tirarem os maiores, & milhores moſteiros de Sam Bernardo, & ſe annexarem ao conuento de Tomar, ao que acudio, & com muito trabalho tirou os taes moſteiros. ſc. Sam Ioaõ de Taroucae & Ceiça, & as Cerzedas & os tornou areſtituir a ordem, & aſſi reformou o moſteiro Daguiar, no ſpiritual, & temporal, & aſſi outros mosteiros, de religioſos, & religioſas, e mandou fazer obras nelles, & no de Sancta Monica do Arcebiſpado Deuora, & pos collegio de latim em Tarouca, teue, & tem muito cuidado de todos os outros moſteiros de que foi prouido, & comprio mui inteiramente com as obrigações das quartas partes. Foi feito Cardeal, & depois alguns annos legado em o qual carrego fez muitas couſas de muito ſeruiço de Deos, & foi nelle tam justo, & inteiro como em todos os outros, indoſſe cada vez mais recolhendo pera fazer milhor o officio de Prelado. Falecendo o Infante dom Luis ſeu irmão, com ſua morte ſe lhe dobraram os trabalhos, aſſi em agaſalhar, & fazer deſpachar os criados do Infante, como em fazer cumprir ſeu teſtamento, o qual eſta ja comprido, & allem de tudo iſto era forçado que ajudaſſe a el Rei ſeu irmaõ, & ſupriſſe a falta que lhe fazia tam virtuoſo, & tam bom irmam como era o Infante dom Luis, & niſto deu grande proua de ſeu ſpiritu, porque nam achando el Rei nunca menos pera o que conuinha a conſelho, & gouerno do regno, em ſeu Arcebiſpado nam auia falta em nada. Mas eſtas occupaçoens ſe tornaram outra uez a multiplicar per morte del Rei, & aceptando a Rainha donna Catherina todo o gouerno deſtes regnos depois do falecimento del Rei ſeu marido, que Deos tem, o tomou a elle por ſeu ajudador de que ſe lhe ſeguiram mui grandes, & mui continuas ocupações, pela carrega ſer tam grande, & tam difficultoſa, & ambos foraõ ſempre mui conformes no que conuinha a ſeruiço de Deos, & del Rei, & do bom gouerno, e deſtes regnos. Fez edeficar a fortaleza de ſam Giam, a cuſta de hum por cento das mercadorias que ſaem deſta cidade pera fora do regno, & reedificar o canno dagoa da prata da cidade Deuora que eſtaua quaſi perdido, & darlhe renda pera fabrica. Gouernando a Rainha, veo o Serife rei de Marrocos, de Fez, & Miquinez, Senhor de Sus, & de Hea da Enxouia, &

outras provincias, cercar o caſtello de Mazagão, que os reis de Portugal tem em Africa, com mais de 120.000 homens de pé e de cavallo; o qual cerco foi tão apertado que de noſſo tempo ſe não ſabe que foſſe outro nenhum mais, nem na India, nem em Africa, nem em toda a Europa; ao qual a Rainha, com conſelho e ajuda deſte ſereniſſimo principe, ſoccorreu com tanta abundancia de gente Portugueza, ſem outra nenhuma miſtura, e de todas as couſas neceſſarias, que o Xarife depois de eſtar muito tempo ſobre eſte Caſtello, foi constrangido de levantar o cerco. O que tudo paſſado (conhecendo a Rainha que o pezo do governo do reino era tão trabalhoso, que ſua má diſpoſição e fraqueza o não podião soffrer, e ſobre tudo deſejoſa de dar o mais de ſua vida ao ſerviço de Deus, nas cortes que ſe fizerão em Liſboa no anno de 1562 o renunciou totalmente neſte eſclarecido principe, ... reſervando para ſi o governo da peſſoa e caza d'el-Rei Dom Sebaſtião ſeu neto; no que o dito Snr. Infante conſentiu e acceitou o governo do reino com muito amor do ſerviço de Deos e d'el-Rei ſeu Sobrinho. Ao preſente em que corre o anno do Snr. de 1566 é eſte inclyto principe Arcebiſpo de Liſboa; na qual dignidade succedeu por faleſcimento de Fernando de Menezes de Vascogoncellos, e o Arcebiſpado d'Evora reſignou em D. João de Mello, Biſpo do Algarve. (Podera neſte capitulo alargar mais o estylo, mas como á perfeita gloria dos homens ſe não poſſa dar remate ſenão depois que lhe faltão as occaſiões do bem e mal fazer, que é quando tem acabado o curſo dos trabalhos deſte mundo, remetto o demais deſte negocio aos que depois de ſeu fallescimento tomarem o cargo de eſcrever por extenſo todo o proceſſo de ſua vida.

outras Prouincias, cercar o Caſtello de Mazagam, que os Reis de Portugal tem em Africa, com mais de cento, & vinte mil homens de pe, & de cauallo o qual cerco, foi tam apertado, que de noſſo tempo ſe não ſabe que o foſſe outro nenhum mais, nem na India, nem em Africa, nem em toda Europa, ao qual a Rainha com conſelho, & ajuda deſte ſereniſſimo Principe ſocorreo com tanta abundancia de gente Portugueſa ſem outra nenhuma meſtura, & de todalas couſas neceſſarias, que o Serife depois deſtar muito tempo sobreſte Caſtello, foi conſtrangido daleuantar o cerco. E conhecendo a Rainha que o peſo do gouerno do regno era mui trabalhoſo, & que por ſuas mas diſpoſiçoens o nam podia ſofrer, deſejosa de ſua conſolação, & recolhimento, nas cortes que ſe fezeram em Lisboa no anno de mil, & quinhentos, & ſeſſenta, & dous o renunciou neſte eſclarecido Principe, o qual elle aceptou com muito amor do ſeruiço de Deos, & del Rei ſeu ſobrinho. Podera neſte capitulo alargar mais o eſtillo, mas como a perfeita gloria dos homẽs ſe nam pode dar remate, ſenaõ depois que lhe faltam as occaſioens de bem & do mal fazer, que he quando tem acabado o curſo dos trabalhos deſte mundo, remeto o mais deſte negocio aos que depois de ſeu falecimento tomarem a cargo eſcreuer por extenſo todo o proceſſo de ſua vida, & tambem aquelles que compoſerem a Chronica del Rei dom Sebaſtiam ſeu ſobrinho, onde como em ſeu proprio lugar ſe podera com mor licença dizer o modo, & maneira com que gouernou o tempo que lhe couber neſte tão trabalhoſo cargo, no qual Deos por sua infinita miſericordia lhe queira dar o lume dagoa da ſua graça pera o ſeruir com bem, & acrecentamento do eſtado da coroa deſtes regnos.

CHRONICA DO PRINCIPE D. JOÃO

EXEMPLAR DE LISBOA (1.ª edição da obra).

Fol. 1. col. 1. lin. 14.

deftes Regnos, fegũdo defte no | me. E porque...

Fol. 1 v.º 2. 10.

em qualquer | fala, ou camara dos paffos po | dera...

Fol. 8. 1. 7.

vieram a Portugual...

Fol. 8. 1. 21.

hum gentil homem Ienoes...

Fol. 8. 1. 24.

iha tambem defcobrir...

Fol. 8. 2. 12.

; & ha outra Sancti | ago,...

Fol. 8. 2. 21.

Caramanfa, nome que lhe deram,...

CHRONICA DO PRINCIPE D. JOÃO

EXEMPLAR DO PORTO (1.ª edição da obra).

Fol. 1. col. 1. lin. 14.

deftes Regnos, fegundo do nome, que nafceu em Lisboa nos paços Dalcaçoua ahos tres dias do mes Maio đ M. CCCC LV. E porq̃...

Fol. 1 v.º 2. 10.

em qualquer | fala, ou camara delles, podera | ...

Fol. 8. 1.

vieram a Portugal...

Fol. 8. 1. 21.

hum gentil homem Genoes...

Fol. 8. 1. 24.

iha tambem a defcobrir...

Fol. 8. 2. 12.

, & ha outra Sancti | ago...

Fol. 8. 2. 21.

Caramanfa, nome q̃ lhe eram...

Fol. 17. 2. 25.

, pera defa | fiar el Rei, mas ho negocio nam | veo a lume, porque fabendo elle | aho que vinhão, em lugar de hos | ...

Fol. 17 v.º 1. 2. 24.

villa Darzilla...

Fol. 17 v.º 2. 26-27.

anno | de mil, & quatrocentos & cin | quoẽta & oito, ꝑ fpaço...

Fol. 19 v.º 1. 13.

reteficou...

Fol. 19 v.º 1. 15.

no año de | M. CCCC. LVII,...

Fol. 19 v.º 2. 8.

afpera tromẽta...

Fol. 19 v.º 2. 17-18.

Alcaçer çeger...

Fol. 21 v.º 1. 19.

| foi la com hum nauio carregado | de figo paffado do Algarue, em | modo...

Fol. 21 v.º 2. 3.

da q̃l fermofura, & grãdeza | dam...

Fol. 21 v.º 2. 16.

ter | mais gafto da guerra Dafrica q̃ | ...

Fol. 17. 2. 16.

p.ª ho defafiar, | mas ho negocio nã foccedeo quo | mo elle quifera, porq̄ sabēdo elrei | đ Féz aho q̄ vinhão, ē lugar đ hos | ...

Fol. 17 v.º 2. 6.

villa Dalzilla...

Fol. 17 v.º 2. 8-9.

anno de M. CCCC. LVIII, | per fpaço...

Fol. 19 v.º 2. 14.

rateficou...

Fol. 19 v.º 2. 15-16.

no anno de Mil, & | quatrocentos, & cinquoenta, & | sete,...

Fol. 20. 1. 10.

afpera tormenta...

Fol. 20. 1. 19.

Alcaçer ceguer...

Fol. 21. 2. 18.

foi com hum nauio carre | gado de figo do Algarue, em mo | do...

Fol. 22. 1. 1.

da fermofura da qual, & gran | deza dam...

Fol. 22. 1. 14.

| ter mais gasto da guerra Dafrica | que...

Fol. 21 v.º 2. 31.

a dom Anrrique de mefes | conde...

Fol. 21 v.º 2. 36.

com dous milhões & 2724 re | aes brancos,...

Fol. 22. 1. 13.

, & ha Infante don | na Beairiz fua molher...

Fol. 22. 2. 5-6.

cafou | no ãno do senhor đ M. CCCC. LXXI. | ahos...

Fol. 23. 1. 20.

me dá oufadia fa | zer ho mefmo,...

Fol. 23. 1. 28.

quomo logo | ouuires, eu ha nam quis...

Fol. 23. 2. 1.

por | que nam eftés mais sufpenfo...

Fol. 23 v.º 1. 15-16.

.. das repricas que teuermos a | prehenderei has rezões que...

Fol. 23 v.º 2. 6.

| quando de vos Deos odrenaffe...

Fol. 23. 2. 30-35.

... que lhe muito compriam, | fe defecto eram homẽs, nam di | uiam ter nenhũa conta com has | tenções, nem defejos

Fol. 22. 1. 30.

a dõ Anrrique de menefes | conde...

Fol. 22. 1. 35.

cõ | dous milhões, & dous mil, & vin | te quatro reaes brancos,...

Fol. 22. 2. 11.

, & ha Infante dõna Bea | triz sua molher...

Fol. 22 v.º 1. 5-6.

cafou no anno do senhor de Mil, & quatro centos, & vinte & hum,...

Fol. 23. 1. 17.

me dá oufadia | pera fazer ho mefmo,...

Fol. 23. 2. 23.

quomo logo ouuireis, eu ha não quis...

Fol. 23. 2. 33.

por | que nam efteis mais fuspenfo...

Fol. 23 v.º 2. 4-5.

... | das replicas que teuermos, me re | foluerei nas rezões que...

Fol. 23 v.º 2. 30-31.

quando de vos Deos or | denaffe...

Fol. 24. 1. 14-18.

... q̃ lhe muito cũ | prẽ fe defecto fam homẽs, não de | uem ter nenhũa conta cõ has ten | ções, nẽ defejos das molheres,

das mo | lheres, has quaes eram sempre | mais inclinadas a ſeus particu | lares apetites, & vontades,...

Fol. 24. 2. 33.

roubou no canal...

Fol. 24 v.º 2. 5.

re | preſar sobellos Ingreſes,...

Fol. 24 v.º 2. 35.

hum filho | herderro,...

Fol. 44. 1. 25.

de pedir ho que pedia,...

Fol. 91. 2. 19.

co | meçei de fallar deſte esforçado | caualleiro...

Fol. 94 v.º 1. 1.

| Rei dom Fernãdo, no Anno de | Mil quatro centos ſetenta, & | oito, ſendo já el Rei dom Afonſo | no Regno, do q̃ ſeus parẽtes, & | amigos afrontados, buſcarã mo | dos, & meos de ho fazerẽ tornar | aho seruiço del Rei dõ Afonſo, | ſeu natural Rei, & ſenhor, fican | do por alcaide mór quomo ho | dantes era, mas ho Principe dõ | Ioam, que ſempre ſofreo mal ne | gocios deſta calidade, ficou muĩ | deſcontente del Rei ſeu pai tor | nar a reſtetuir em ſua hõrra quẽ | lhe tanto errara, pelo que deter... *(o resto cortado á tesoura)*.

Fol. 94 v.º 2. 7.

... a | caçar, & folgar, eſte foi ho pre | mio que Lopo váz houue do ti | tulo que tomou de Conde, & | do erro em que

por | ferẽ fempre mais inclinadas a feus | particulares apetites, & võtades, | ...

Fol. 24 v.º 1. 8.

robou no canal...

Fol. 24 v.º 2. 9.

reprefar fobelos | Inglefes,...

Fol. 24 v.º 2. 35.

hum filho | herdeiro,...

Fol. 44. 1. 25.

de pidir ho que pidia...

Fol. 91. 2. 19.

co | meçei de fallar nefte valerofo, | & esforçado caualleiro...

Fol. 94. 2. 8.

Falta tudo até á variante:

Com efte recado fe tornarão | eftes feus parẽtes, & amigos, & fe | zerã cõ el Rei q̃ lhe ꝑdoaffe, & tor | naffe ha dar đ nouo ha alcaidaria | mór đ Moura, mas ho Prĩcipe dõ | Ioã q̃ fofria de má võtade taes af | frontas, jũta efta aho odio q̃ jà ti | nha a Lopo vaz, & pouquo fatif | feito de lhe el Rei ꝑdoar tã façil | mẽte, & sobretudo de lhe fazer de | nouo merçe dalcaidaria mór, de | treminou de ho mandar mattar,... (etc)

Fol. 94 v.º 2. 36.

... a caçar, a folgar. Ho prĩcipe quo | mo foube da morte de Lopo vaz | fe foi logo a Moura...

caio contra ſeu | Rei, & senhor. Sabido iſto polo | Prinçipe dom Ioam, ſe foi logo | a Moura...

Fol. 95. 2. 8.

dos que ſairam de Cantalapedra, Couilhas, & Caſtro nunho, de que...

Fol. 95 v.º 2. 17.

Pero đ mẽdanha,...

Fol. 95. 2. 21.

... dos q̃ ſairã de Cantalapedra, Couilhas, ſepte Egrejas, & Caſtro nunho, de q̃...

Fol. 95 v.º 2. 8

Pero de mẽnanha,...

DO MESMO AUTOR

REFORMA DO ENSINO DE BELLAS-ARTES

Parte I. — Analyse do Relatorio e Projectos da Commissão Official nomeada em Novembro de 1875. Porto, 1877 in-8.º de VII-71 pag. 300

Parte II. — Analyse da segunda parte *(Actas)* do Relatorio. Porto, 1878 in-8.º de XIII-28 pag. 200

Parte III. — Reforma do ensino de desenho, seguida de um plano geral de organisação das escólas e collecções do ensino artistico com os respectivos orçamentos. Porto, 1879 8.º de XVIII-219 pag. e 10 planos 800

PARA SAHIR:

Parte IV. — *Historia das Academias de Bellas-Artes de Lisboa e Porto* (e da Sociedade Promotora de Bellas-Artes) desde a sua respectiva fundação, 1836 e 1861. (Soc. Prom.)

Ensaio historico, critico e economico por documentos officiaes.